



PARTE III

INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS



3. Modelos

3.1 Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):

Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;

- Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):

Têm origem no PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação distritais (CCOD e CDPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;

- Relatórios Diários de Situação (REDIS):

São emitidos pelo PCMun, obtida e enviados ao CDOS. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;

- Relatórios Finais:

É elaborado pela CMPC e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS EQUIPAS ERAS OU EAT

Freguesia: _____ N.º Relatório: _____ Data/Hora: _____

1 Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	

2 Danos pessoais			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

Observações:





3. Danos no edificado / infraestruturas			
Edifícios	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Instalações GNR			
Quartel bombeiros			
Barragem			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais culto			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros _____			

4. Danos nas vias de comunicação			
Vias	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Rede viária			
Rede ferroviária			
Pontos / viadutos			
Rede de comunicações			
5. Danos em transportes			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados



Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Embarcações			
Veículos particulares			
Veículos públicos			
Outros: _____ s			

6. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefone fixo			
Telefone móvel			
Rede de televisão			
Rede radiocomunicações			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			

7. Outras informações	
Povoações em perigo / isoladas	





Habitações em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Vias de água obstruídas	
Caminhos obstruídos	
Árvores caídas	

8. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Meios logísticos (especificar)	
Meios materiais (especificar)	
Meios humanos (especificar)	
Outros meios (especificar)	

O Chefe de Equipa



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO REGULAR (12 em 12 Horas)

Concelho: _____ N.º Relatório: _____ / _____ Data/Hora: _____

1 Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia(s)	
2 Descrição sumária da ocorrência	

3 Danos pessoais			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

4. Danos no edificado / infraestruturas			
Edifícios	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Instalações GNR/PSP			
Quartel bombeiros			





Barragem			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais culto			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros _____			

5. Danos nas vias de comunicação

Vias	Danos ligeiros	Danos graves	Inutilizáveis
Rede viária			
Rede marítima			
Pontos / viadutos			
Rede de comunicações			

6. Danos em transportes

Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Marítimos			
Aeronaves			
Embarcações			
Veículos particulares			
Veículos públicos			





Outros: _____s			
-------------------	--	--	--

7. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefone fixo			
Telefone móvel			
Rede de televisão			
Rede radiocomunicações			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			

8. Situação Operacional

Bombeiros	Homens		AMN	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
GNR/PSP	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
	Veículos			Veículos	



	Embarcações			Outros	
Outras:	Homens		TOTAL	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

9. Organização do teatro de operações (TO)

Localização do PCMun	
Localização da ZRR	
Localização da ZCAP	
Localização da ZRnM	
Nº PCO e localização	
Identificação dos COS	

10. Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

Município	GDH da Convocação	GDH inicio primeira reunião	Entidades participantes	Medidas tomadas

11. Declaração de situação de alerta

GDH Inicio	
GDH Fim	
Descrição da Situação	

12. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil ativado

GDH Início	
GDH Fim	





13. Outras informações	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e/ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	
14. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Meios logísticos (especificar)	
Meios materiais (especificar)	
Meios humanos (especificar)	
Outros meios (especificar)	

Observações:

O responsável pelo Posto de Comando

()





RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DIÁRIO (às 21 horas)

Concelho: _____ N.º Relatório: _____ / _____ Data/Hora: _____

1 Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia(s)	

2 Descrição sumária da ocorrência	

3 Danos estimados			
3.1. Pessoas	Numero		Numero
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

3.2. Edificado / infraestruturas			
Tipologia	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Instalações GNR			
Quartel bombeiros			



Barragem			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais culto			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros _____			

3.3. Vias de comunicação

Tipologia	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rede viária			
Rede ferroviária			
Pontos / viadutos			
Rede de comunicações			

3.4. Transportes

Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Embarcações			
Veículos particulares			
Veículos públicos			
Outros: _____			





3.5. Infraestruturas básicas

Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefone fixo			
Telefone móvel			
Rede de televisão			
Rede radiocomunicações			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			

3.6 Abastecimentos (Alimentação, combustível, vestuário, outros)

3.7 Ambiente (Acidentes de poluição, derrames, contaminações, outros)





3.8. Infraestruturas básicas

3.8.1 Hospitais / Centros de Saúde

Hospital / Centro Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.2 Posto médico avançado / de triagem /de socorro

Estrutura / local	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.3 Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

3.8.4 Evacuação médica especial

Entidades	Helicóptero	Comboio	Outro

4. Informação Meteorológica

Dados	Observada	Observada	Observada
Vento (direção e velocidade)			



Temperatura			
Humidade relativa			
Precipitação			

5. Meios envolvidos nas operações em curso

Entidades	Pessoa	Veículos	Meios Aéreos	Outros materiais	PoC Nome/função

6. Ocorrências especiais com os meios de socorro

6.1 Agentes de proteção civil

7. Redes de comunicações

7.1 Proteção civil

7.2 Bombeiros





7.3 Outros agentes de proteção civil

7.4 Outras entidades e organismos

8. Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

Município	GDH da Convocação	GDH inicio primeira reunião	Entidades participantes	Medidas tomadas

9. Declaração de situação de alerta

GDH Inicio	
GDH Fim	
Descrição da Situação	

10. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil ativado

GDH Inicio	
GDH Fim	





11. Orgãos de Comunicação Social

Divulgação de notícias da situação de emergência	
Colaboração nas ações de informação pública	

13. Custo estimado das operações de socorro

Designação	Custo (em €1000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustíveis e lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Alimentação	
Transportes	
Outros encargos operacionais	
TOTAIS	

14. Observações

Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistemas de aviso e alertas	
Ativação da CMPC	
Ativação PMEPCs	



Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Outros comentários	

15. Redes de comunicações

Relacionar / identificar os anexos incluídos

O responsável

()





RELATÓRIO FINAL DA OCORRÊNCIA (REFIN)

Concelho: _____ N.º Relatório: _____ Data/Hora: _____

1 Localização			
Concelho		Localidade	
Freguesia		Coordenadas	

2 Ocorrência (adaptar aos riscos existentes no município)			
Tipo/Natureza da ocorrência			
Alerta	GDH		
	Fonte		
Breve descrição da ocorrência			
Causa		Observações	
Ondas de calor			
Onda de frio			
Secas			
Cheias e/ou inundações			
Inundações ou galgamentos costeiros			
Tsunamis			
Movimentos de massas em vertente			
Recuo e instabilidade de arribas			
Acidentes rodoviários			
Acidentes ferroviários			
2 Ocorrência (adaptar aos riscos existentes no município)			
Causa		Observações	
Acidentes fluviais / marítimos			
Acidentes aéreos			





Transporte terrestre matérias perigosas		
Movimentos de massas em vertente		
Acidentes em infraestruturas fixas		
Incêndios urbanos		
Incêndios em centros históricos		
Colapso de tuneis, pontes e outros		
Rutura de barragens		
Concentração de pessoas		
Emergências NRBQ		
Incêndios florestais		
Outra		

3 Meios intervenientes nas operações				
Entidade	N.º Operacionais	N.º Veículos	Outros meios	
TOTAL				

4. Eficácia dos meios de resposta						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	





5. Posto de Comando Municipal (PCMun)

Localização PCMun		
Apoio técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Nome	GDH

6. Danos Materiais

População	Feridos		Mortos	Evac- cuados	Desa- Lojados	Desapa- recidos
	Leve	Grave				
Feminina	Criança (0-12 anos)					
	Jovem (12-18 anos)					
	Adulto (18-65 anos)					
	Idoso (>65 anos)					
Masculina	Criança (0-12 anos)					
	Jovem (12-18 anos)					
	Adulto (18-65 anos)					
	Idoso (>65 anos)					
TOTALS						





7. Danos em animais			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTAIS			

8. Danos em edifícios						
Tipo	Destruídos		Danos graves		Danos ligeiros	
	N.º	Causa	N.º	Causa	N.º	Causa
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Centros de saúde						
Escolas						
Pavilhões						
Armazéns						
Outros						
TOTAIS						

9. Danos em vias de comunicação				
Type de via	Destruídas	Danificada	Interrompida	Observações
Auto estrada				





Itinerário principal				
Itinerário secundário				
Estrada Nacional				
Estada municipal				
Ferrovia				
Outras				
TOTAIS				

10. Danos em veículos

Tipo de veículo	Destruídos	Danificados	Observações
Pesados mercadorias			
Pesado passageiros			
Ligeiros mercadorias			
Ligeiros passageiros			
Motociclos			
Outros			
TOTAIS			

11. Danos em infraestruturas e da rede de distribuição

Tipo de rede	Destruídas	Danificada	Interrompida	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				





Rede de comunicações				
Outras				
TOTAIS				

12. Danos em infraestruturas da rede de comunicações

Tipo de rede	Destruídas	Danificada	Interrompida	Observações
Telefone fixo				
Telefone móvel				
Telefax				
REPC				
ROB				
SIRESP				
GNR				
INEM				
FA				
Radioamadores				
Internet				
Radiodifusão e TV				
Outras				
TOTAIS				

13. Danos ambientais

Tipo de afetação	Quantidade (há, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			





Flora			
Outras			

14. Assistência fornecida à população

Tipo de assistência	Quantidade	Requerida por:	Fornecida por:	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Posto de socorros				
Posto de triagemP				
Abrigos temporários				
Alojamento				
Vestuário				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Bens 1. ^a necessidade				
Outras				
TOTAIS				

15. Realojamento

Local de realojamento	N.º PAX	Local de realojamento	N.º PAX
TOTAL		TOTAL	





16. Apreciação global das operações e da organização

Descrição	Pontos fortes	Pontos a melhorar	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando Operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
Outros			

17. Ações de reabilitação

17.1 Realizadas (breve descrição)

17.2 Previstas (breve descrição)



18. Estimativa de custos

Dano	Custo (em € 1000)

19. Comentários finais

19. Comentários finais

20. Responsável pela elaboração do relatório

Hora e Data	
Nome:	(assinatura)





3.2 Modelos de Requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

1. Dados da requisição			
Local		N.º Requisição	
Data	____ / ____ / ____	Hora	____ h ____ min
2. Identificação do requerente requisitado e da requisição			
Entidade requerente			
Entidade requisitada			
Breve descrição da finalidade da requisição			
<p> </p> <p> </p>			
Produto/Equipamento/Serviço	Quant.	Observações	
3. Responsável pela elaboração do relatório			
Nome:			
	(assinatura)		

3.3 Modelos de Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados em II-4.5.

No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.



3.3.1. Modelo de aviso à população/comunicado

 MUNICÍPIO DE PENICHE			COMUNICADO		
Comunicado nº:	XX/XXXX	Data:	XX/XX/XXXX	Hora:	XXhXXm

ASSUNTO:	
-----------------	--

INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

OUTROS
<p>O Serviço Municipal de Proteção Civil de Peniche, em parceria com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, estará a acompanhar permanentemente a situação, com a colaboração dos demais Agentes de Proteção Civil, difundindo os comunicados que se julguem necessários.</p>



4. Lista de distribuição

4.1 Serviços de Proteção Civil

Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria
Câmara Municipal de Peniche
Câmara Municipal da Lourinhã
Câmara Municipal de Óbidos
Câmara Municipal do Bombarral

4.2 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Peniche

Coordenador Operacional Municipal
Corpo de Bombeiros de Peniche
Guarda Nacional Republicana
Polícia de Segurança Pública
Policia Marítima de Peniche
Capitania do Porto de Peniche
Autoridade de Saúde Municipal
Administração do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte
Administração Centro Hospitalar do Oeste
Serviço de Segurança Social e Solidariedade
Instituto Nacional de Emergência Médica
Presidente da Junta de Freguesia de Peniche
Presidente da Junta de Freguesia da Atouguia da Baleia
Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel
Presidente da Junta de Freguesia de Serra D'el Rei
Autoridade Portuária
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Ministerio Público, Comarca de Peniche

4.3 Outros organismos e entidades de apoio

Escola de Sargentos do Exercito – Caldas da Rainha
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas – Sapadores Florestais
ARS - LVT
Cruz Vermelha Portuguesa

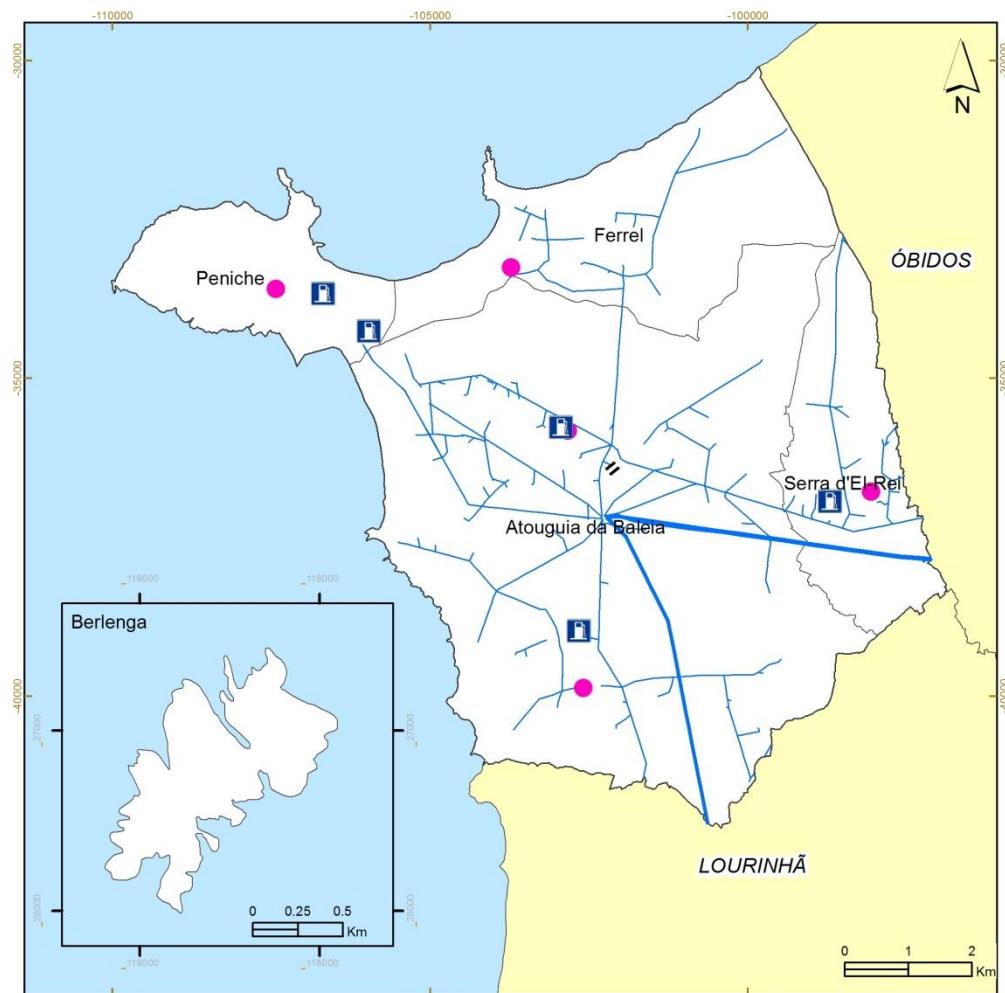
Corpo Nacional de Escutas – Escuteiros de Peniche
Associação de Rádio Amadores de Peniche
Electricidade de Portugal
Instituto Português do Mar e da Atmosfera
Agência Portuguesa do Ambiente
CCDR - LVT
ANACOM
Organizações Não Governamentais do Concelho de Peniche
Empresas de Segurança Privadas do Concelho de Peniche
SIRESP SA



ANEXOS



ANEXO I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil



Produção, armazenamento e distribuição energia



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional

Hayford-Gauss moderno (SHG73)

Datum 1973

Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



■ Posto abastecimento combustíveis

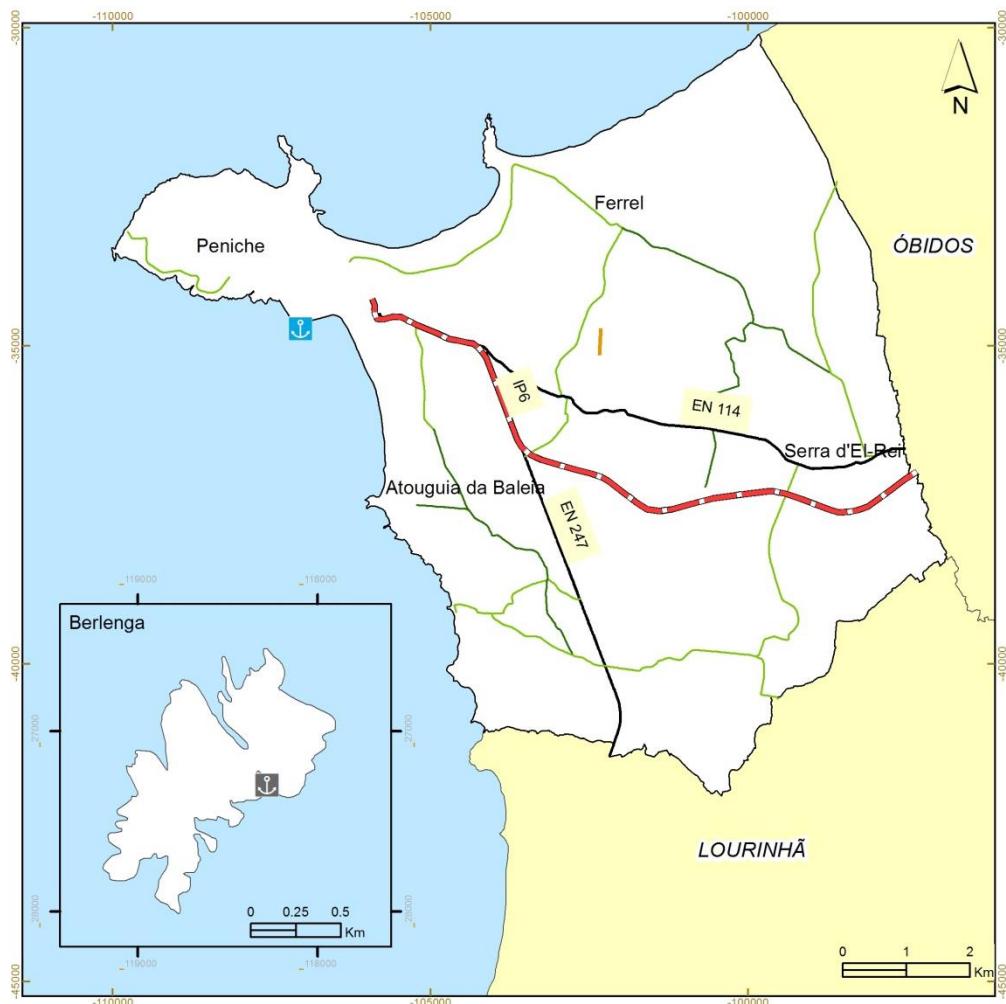
● Posto de transformação

— Barragem de S. Domingos

— Rede Elétrica de Alta Tensão

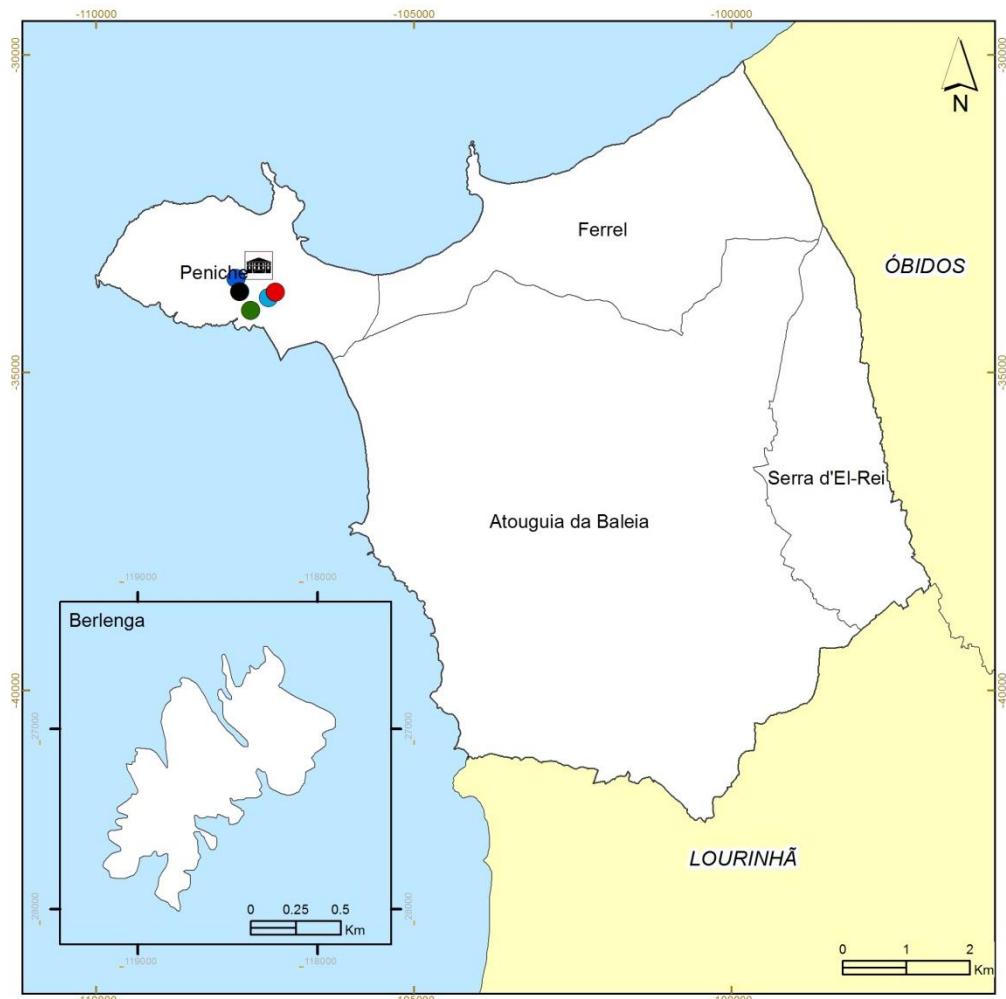
— Rede Elétrica de Média Tensão

Figura 27 - Cartografia: Produção, armazenamento e distribuição de energia



Infraestruturas rodoviárias, aéreas e marítimas		
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil Município de Peniche		
Fonte: CAOP, IGP, 2013.	Elipsóide Internacional Hayford-Gauss moderno (SHG73) Datum 1973 Projecção de Gauss-Kruger	Realizado por: IGOT Instituto de Geodésia e Obras Públicas do Estado CEG
Promovido por: 		

Figura 28 - Cartografia: Infraestruturas rodoviárias, aéreas e marítimas



Equip. de Justiça, Segurança e Proteção Civil



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projecção de Gauss-Kruger

Realizado por:



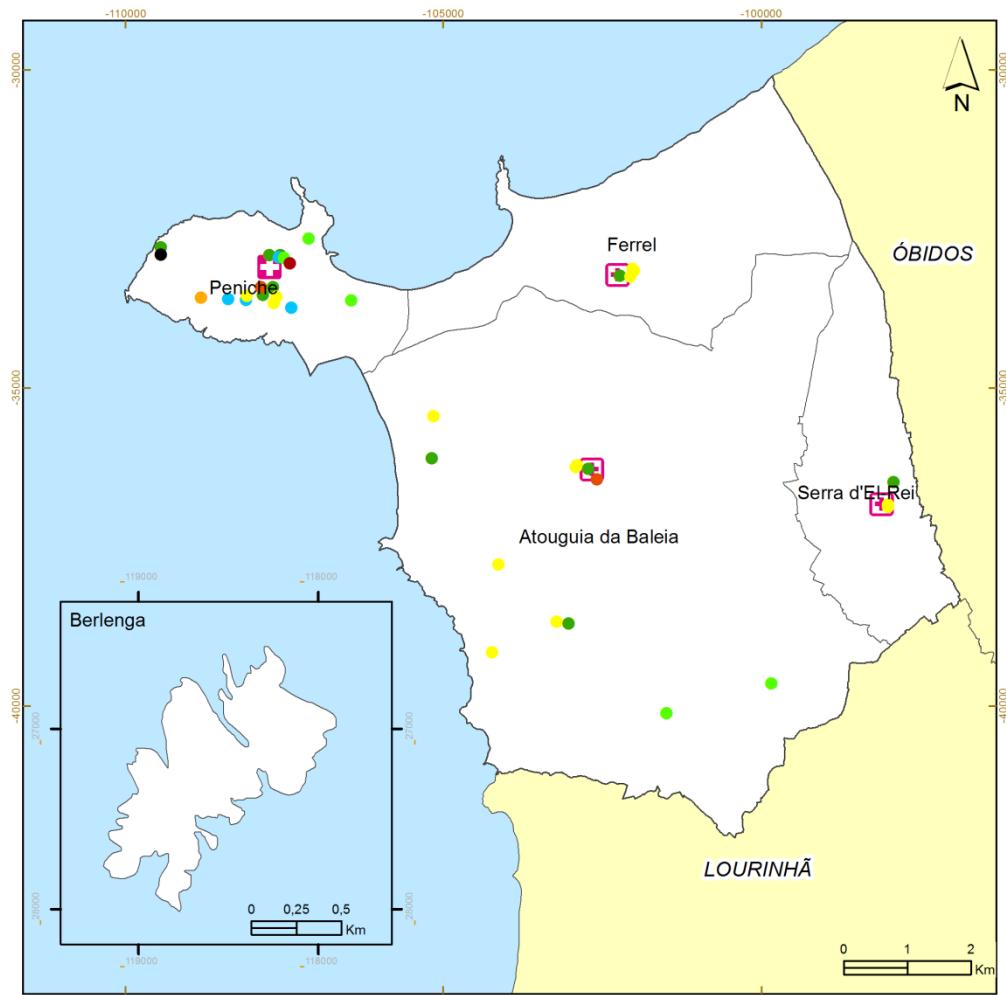
Promovido por:



- Bombeiros
- GNR
- Guarda Fiscal
- PSP
- Polícia Marítima
- Tribunal

Figura 29 - Cartografia: Equipoamentos de Justiça, Segurança e Proteção Civil





Equipamentos de utilização coletiva



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Ellipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

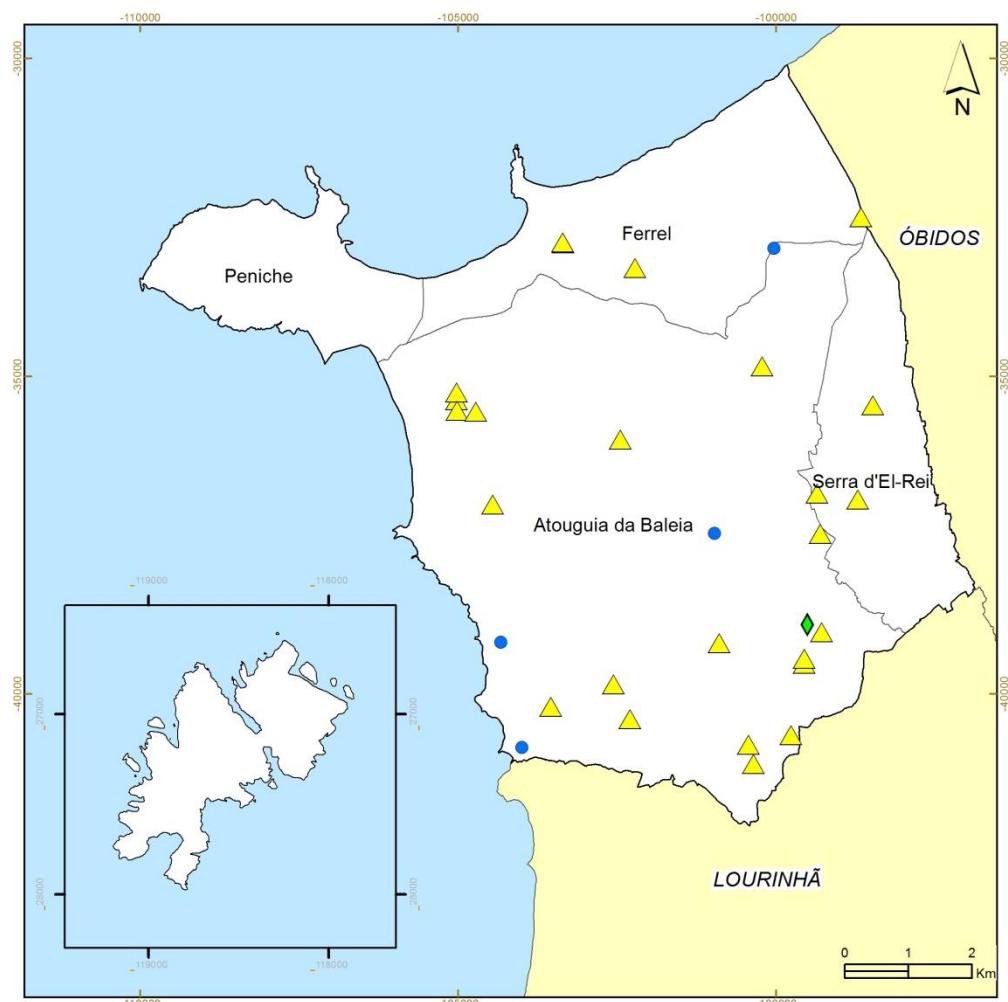
Realizado por:
IGOT Instituto de Geografia e
Orientação do Território
CEG

Promovido por:



- Creche
- Jardim de Infância
- Escola EB1 e JI
- Escola EB1
- Escola EB123
- Escola EB23
- Escola Secundária
- Ensino Superior
- Centro de Saúde
- Extensão de Saúde

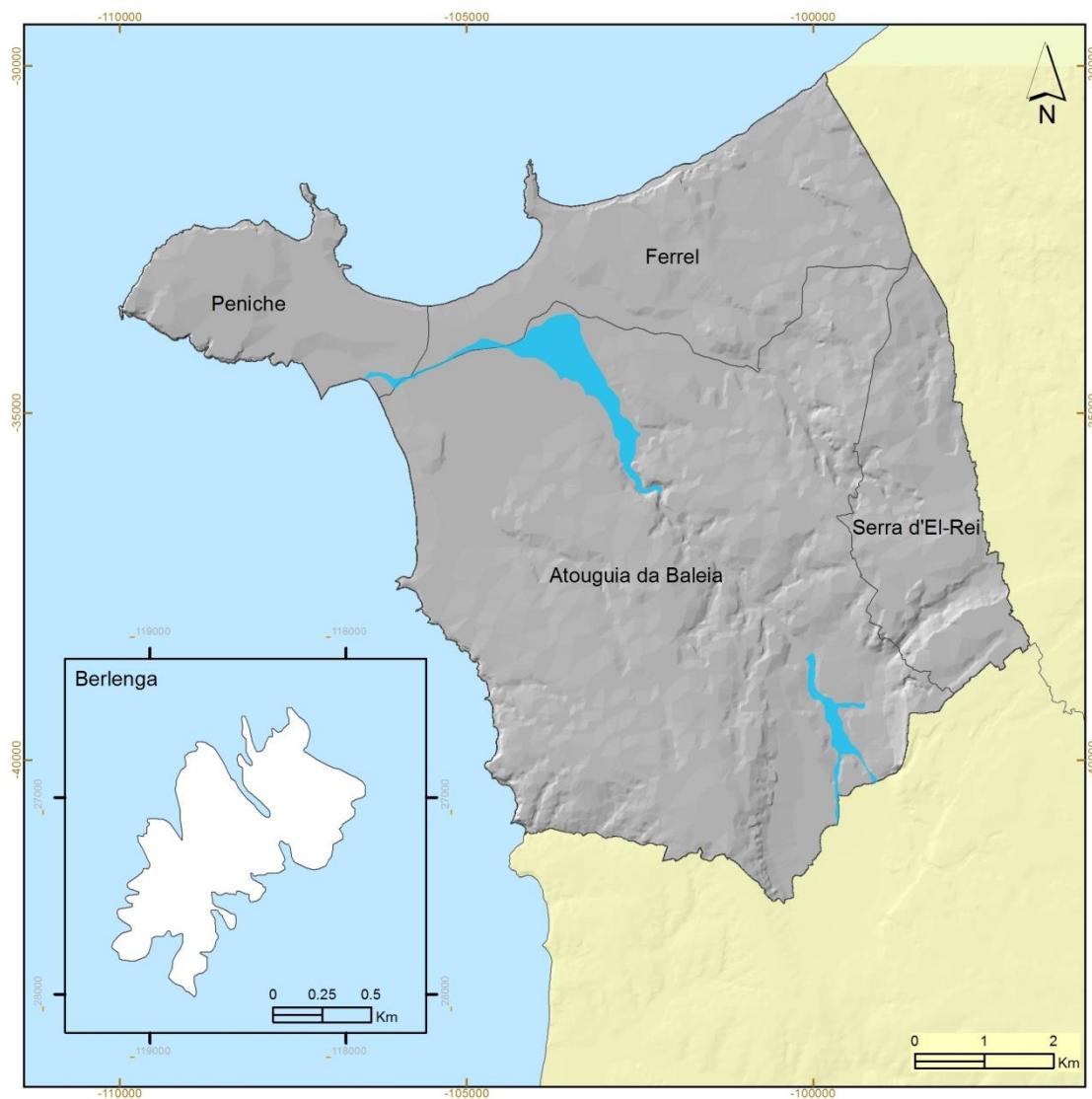
Figura 30 - Cartografia: Equipamentos de utilização coletiva



Pontos de Água		
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil		
Município de Peniche		
Fonte:	Elipsóide Internacional Hayford-Gauss moderno (SHG73) Datum 1973 Projeção de Gauss-Kruger	Realizado por: IGOT Instituto Geográfico e Obras Públicas do Estado CEG Companhia dos Engenhos e Gastronomia
CAOP, IGP, 2013.		
Promovido por:		

Figura 31 - Cartografia: Pontos de Água





Susceptibilidade à ocorrência de cheias e inundações



Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73);
Datum 1973

Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



IGOT
Instituto de Geografia e
Oceanografia da Universidade de Lisboa

CEG
Centro de Estudos Geográficos

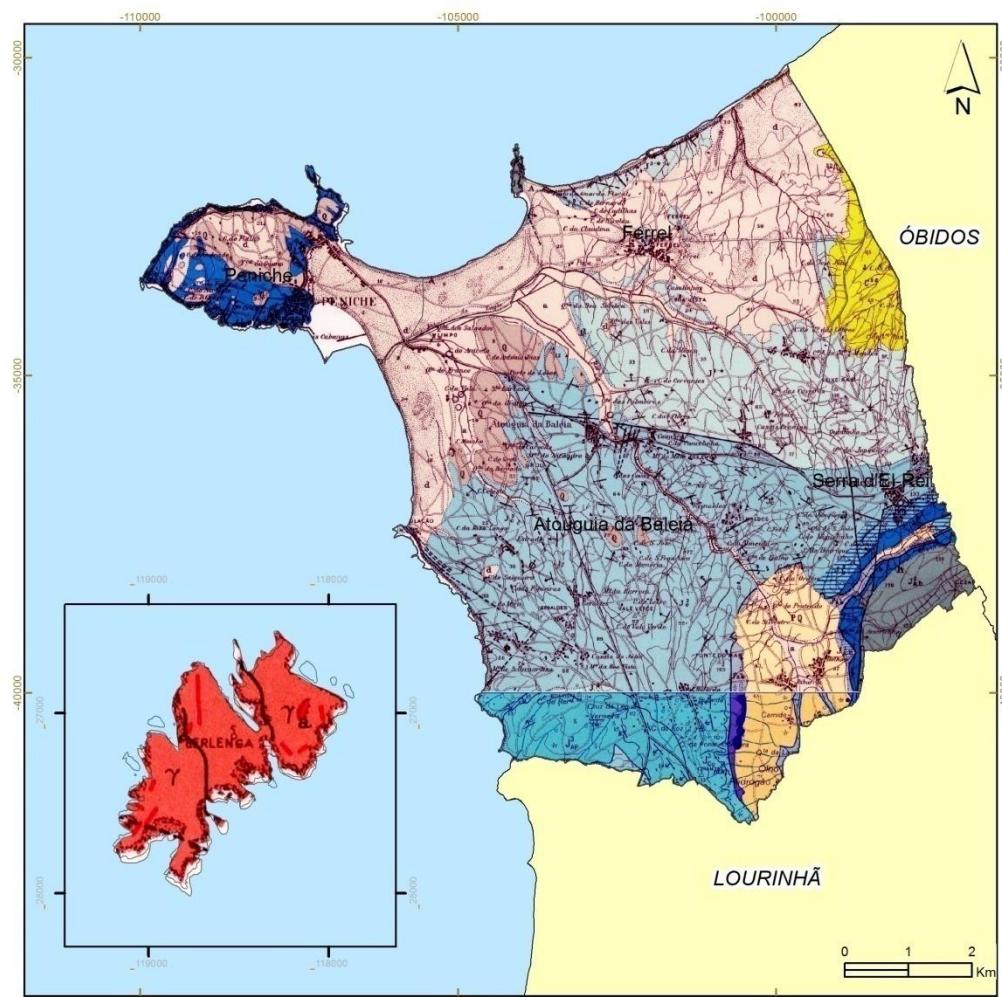
Promovido por:



 Zona Ameaçada por Cheia

Figura 32 - Cartografia: Susceptibilidade à ocorrência de cheias e inundações





Geologia

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Município de Peniche



Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projecção de Gauss-Kruger

Realizado por:

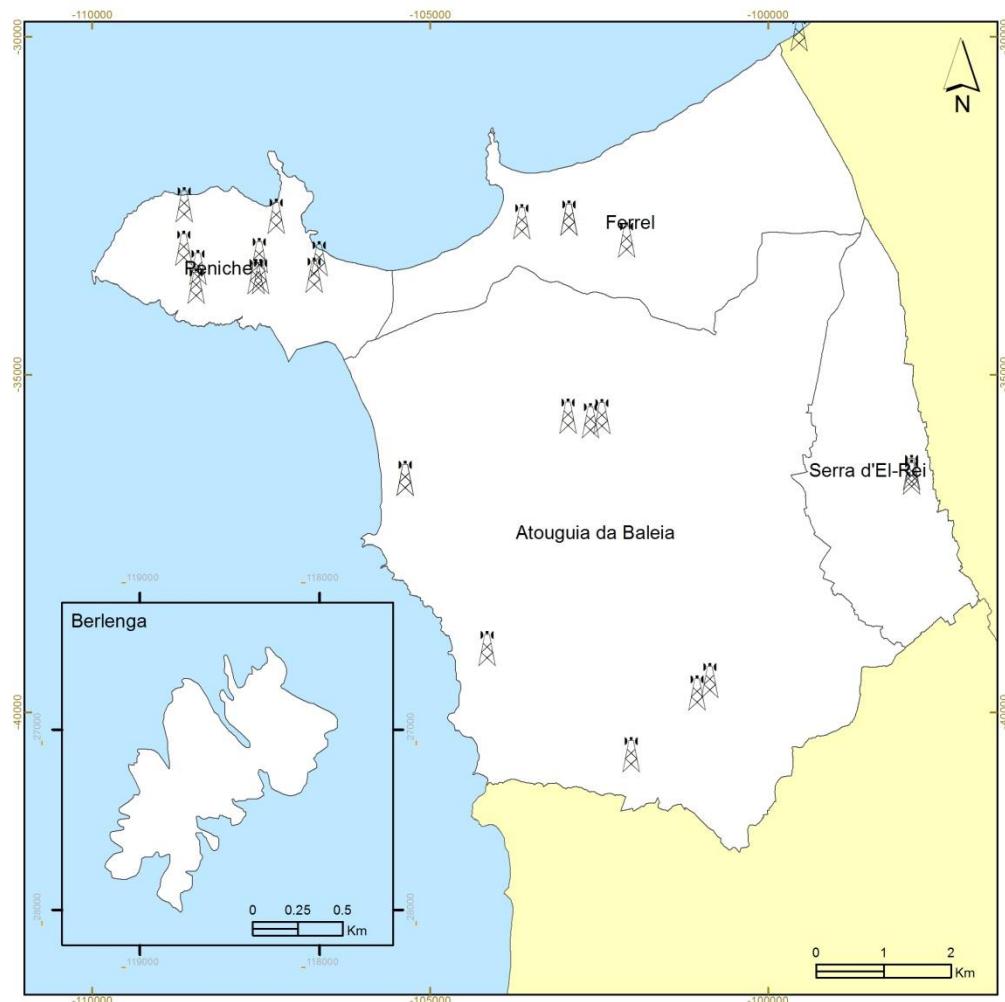


Promovido por:



2

Figura 33 - Cartografia: Geologia



Antenas de Telecomunicações

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil



Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.
ANACOM, 2014.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



IGOT
Instituto de Geografia e
Ordenamento do Território

CEG

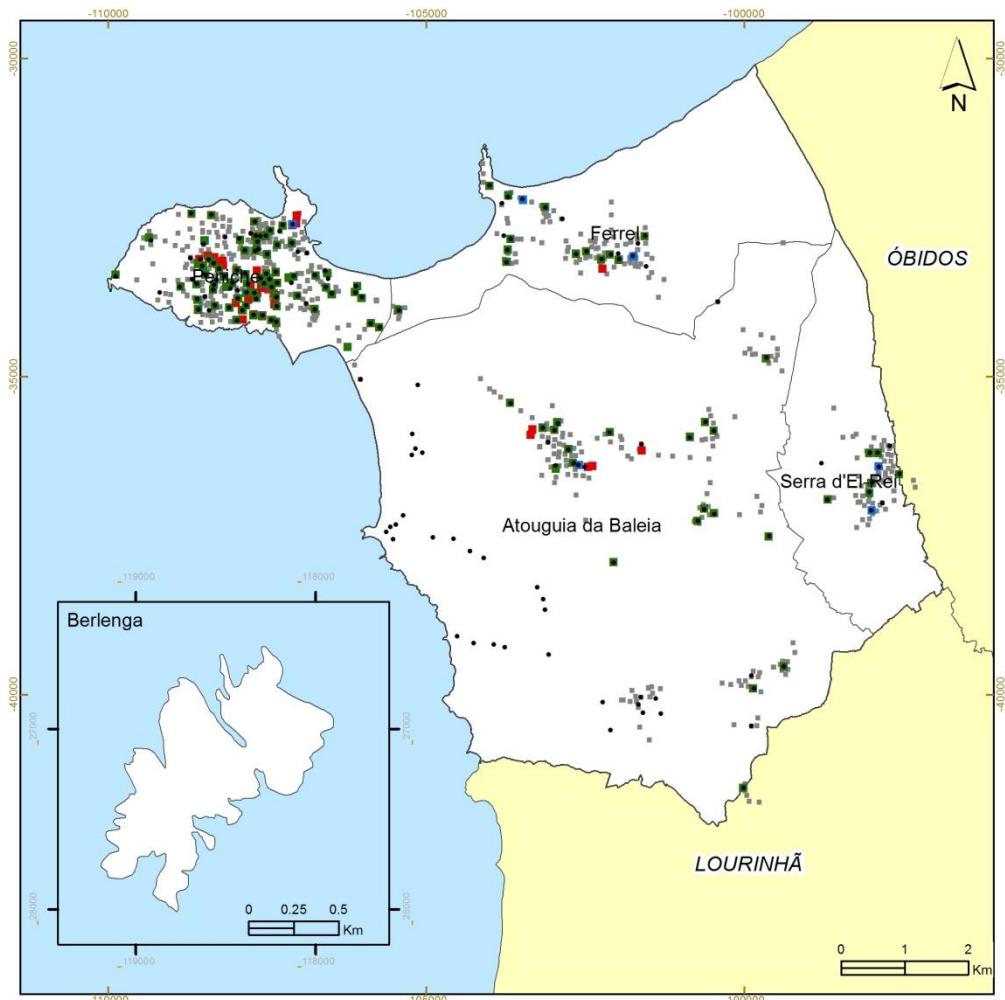
Promovido por:



Antenas de Telecomunicações

Figura 34 - Antenas de Telecomunicações





Infraestruturas de resíduos sólidos



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:

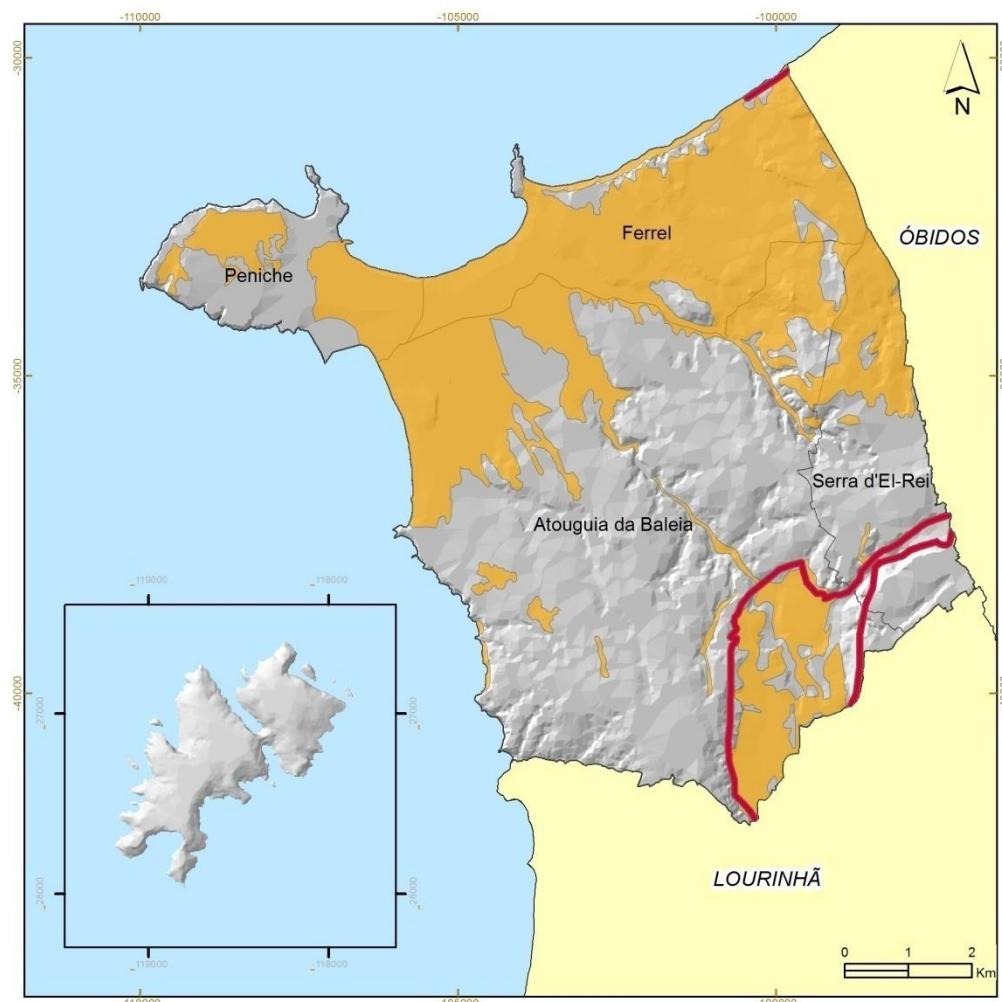
Promovido por:



- Ecoponto
- Contentor
- Molok
- Papelão
- Vidrão

Figura 35 - Cartografia: Infraestruturas de resíduos sólidos





Incremento da intensidade sísmica

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil



Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



Incremento da intensidade sísmica

- Falha
- Faixa adjacente à falha
- Formações geológicas
- sedimentares superficiais não consolidadas

Figura 36 - Cartografia: Incremento de intensidade sísmica



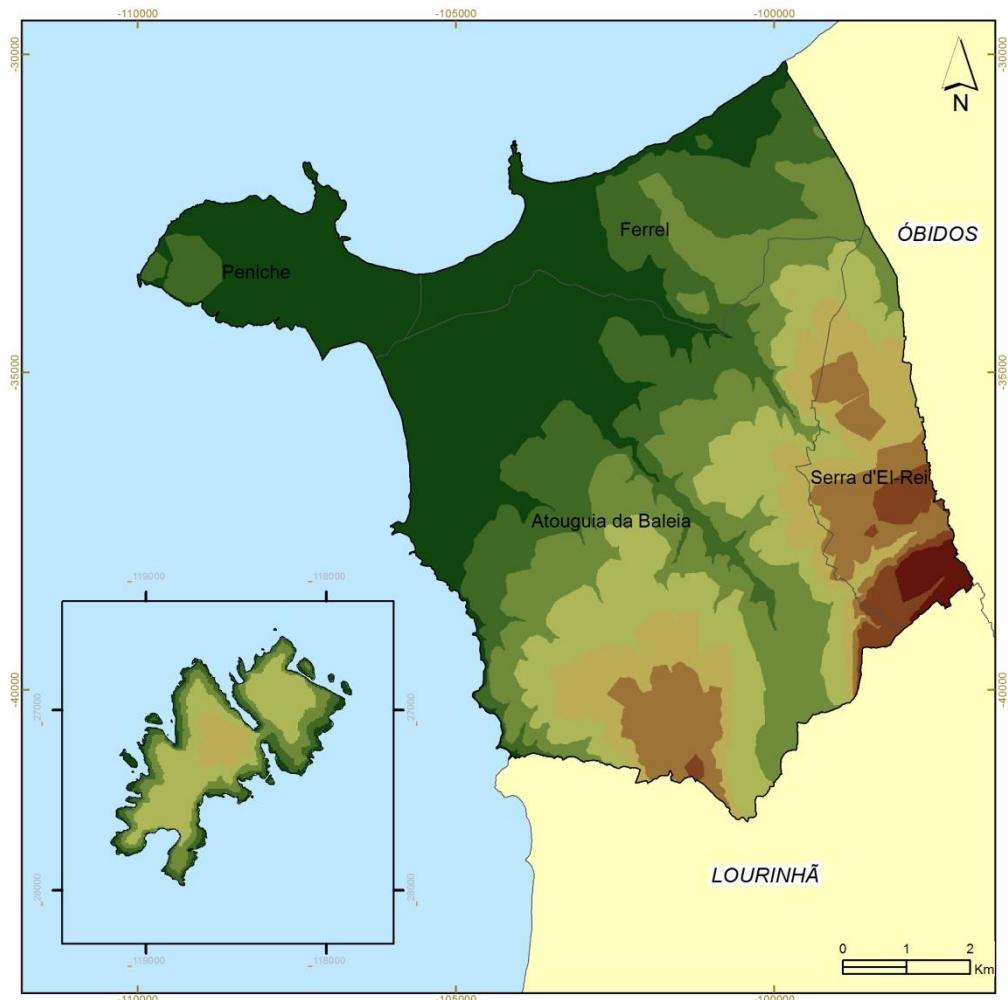


Figura 37 - Cartografia: Hipsometria

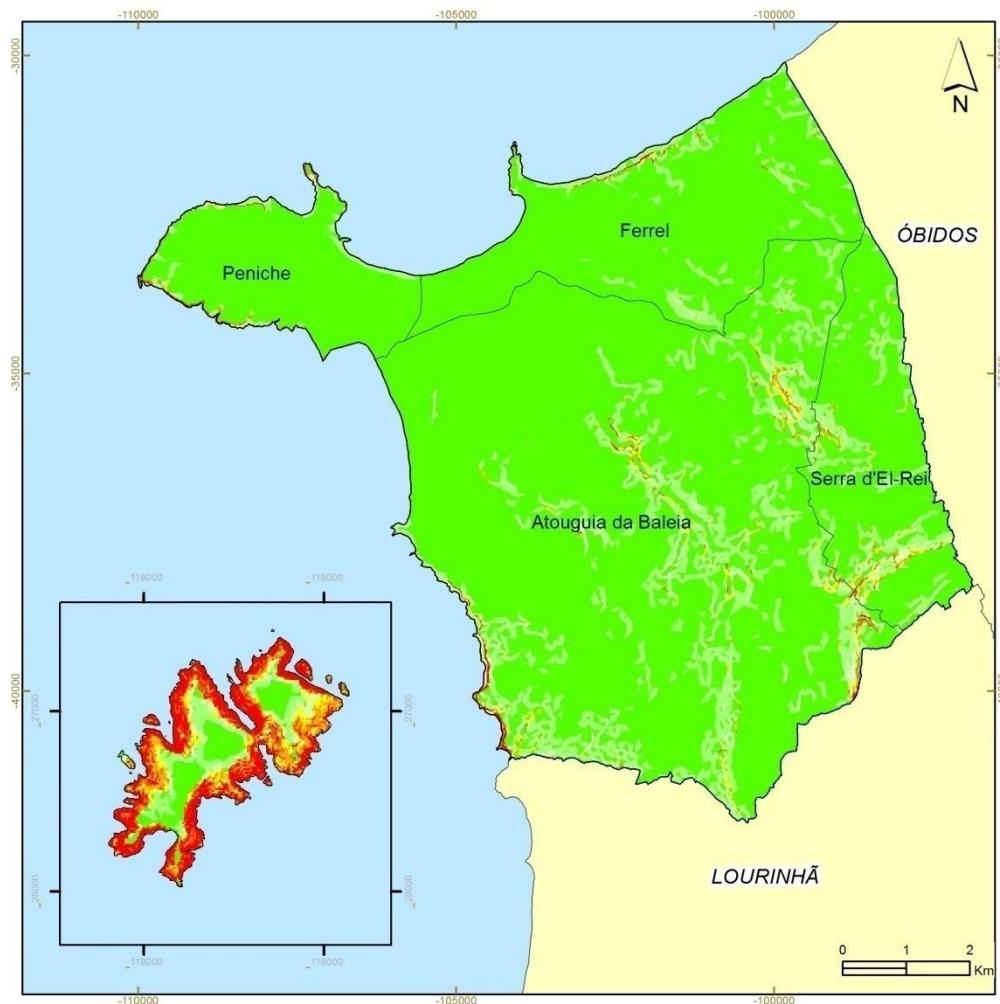


Figura 38 – Cartografia: Declives

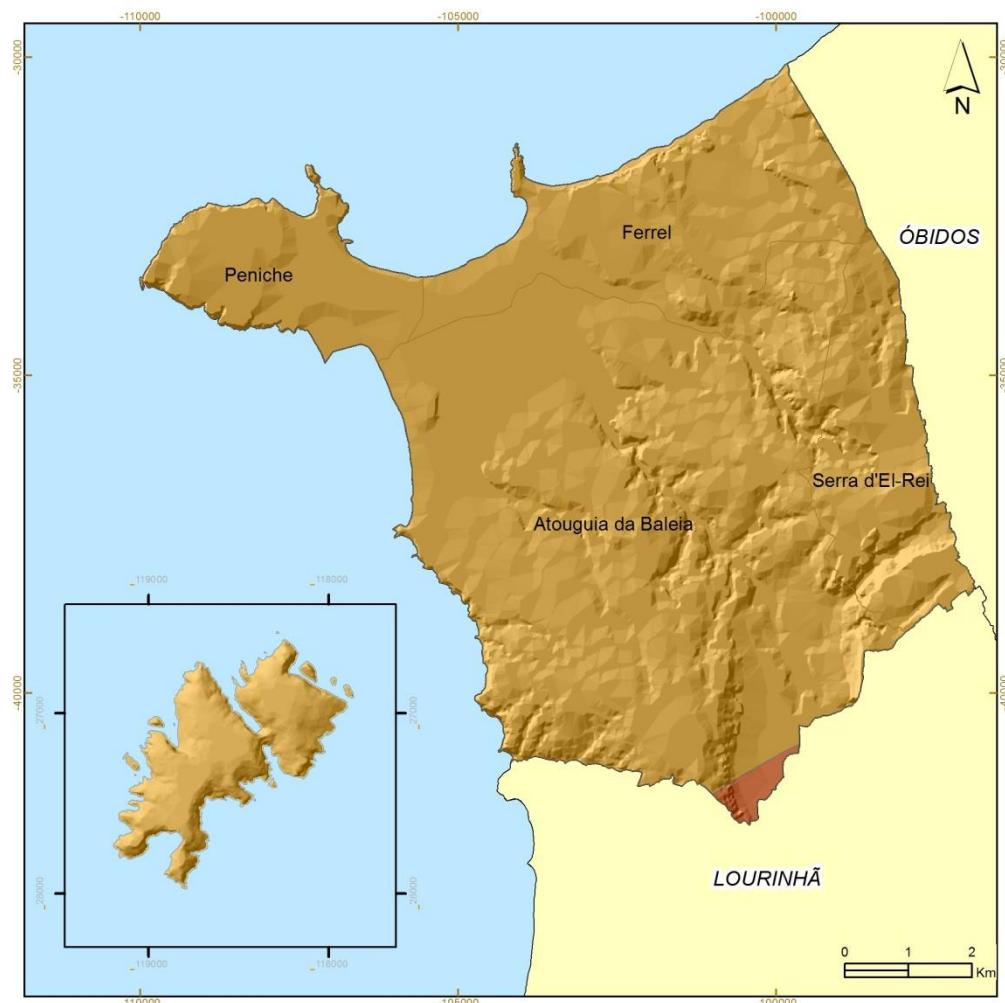


Figura 39 - Cartografia: Intensidade sísmica



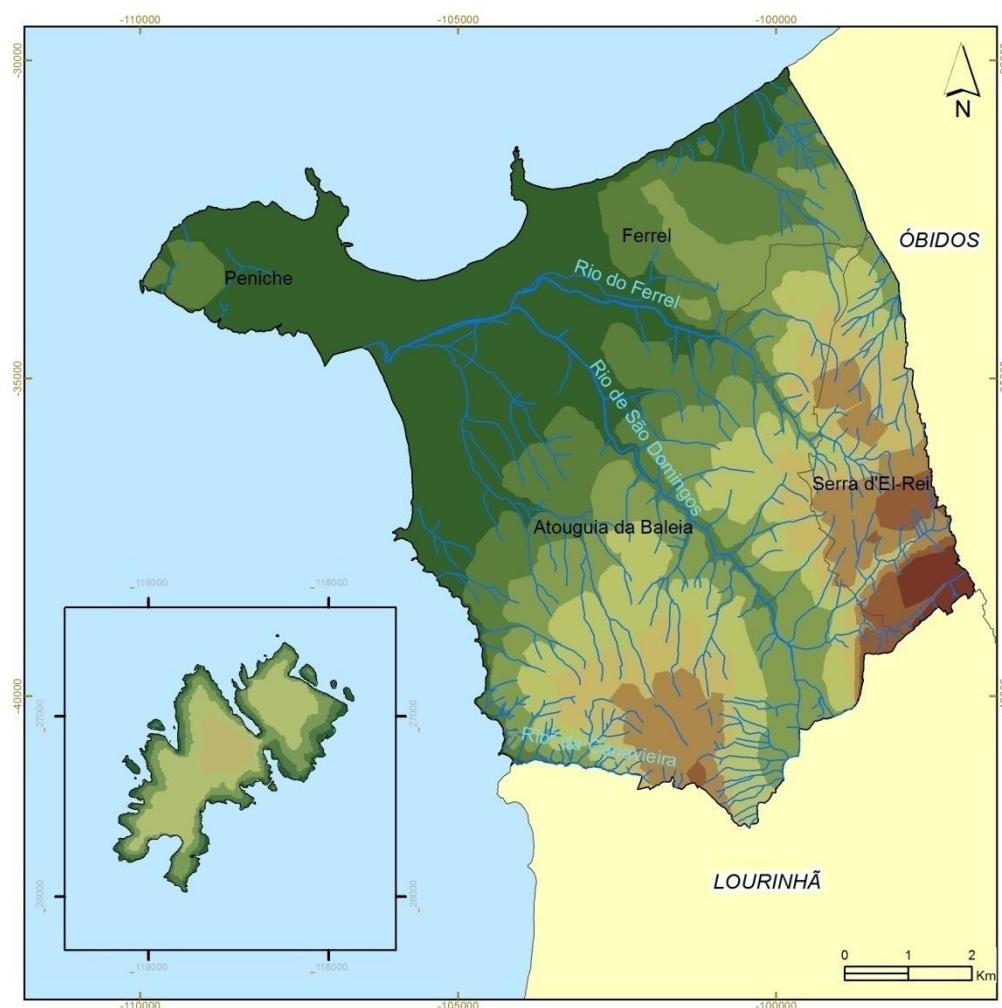


Figura 40 - Cartografia: Rede Hidrográfica



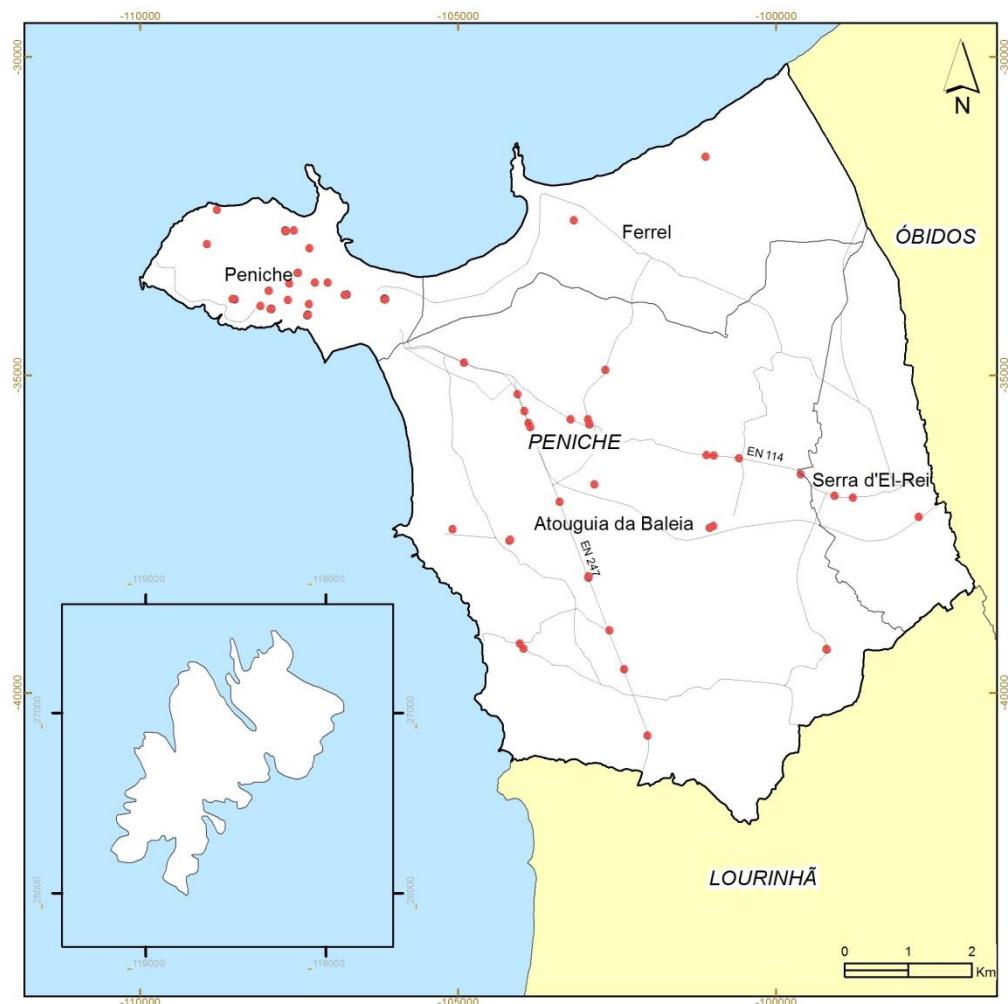
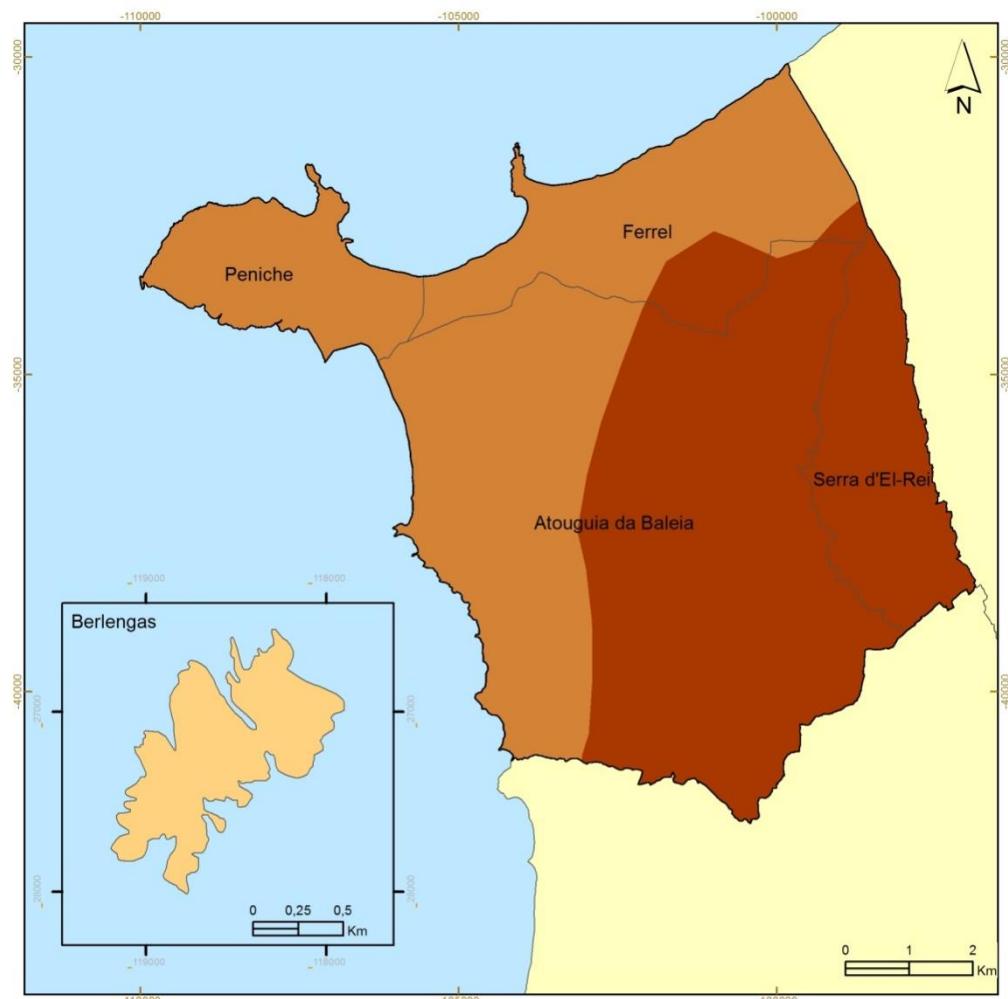


Figura 41 - Cartografia: Acidentes rodoviários (2004-2012)



Biogeografia do concelho de Peniche



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:

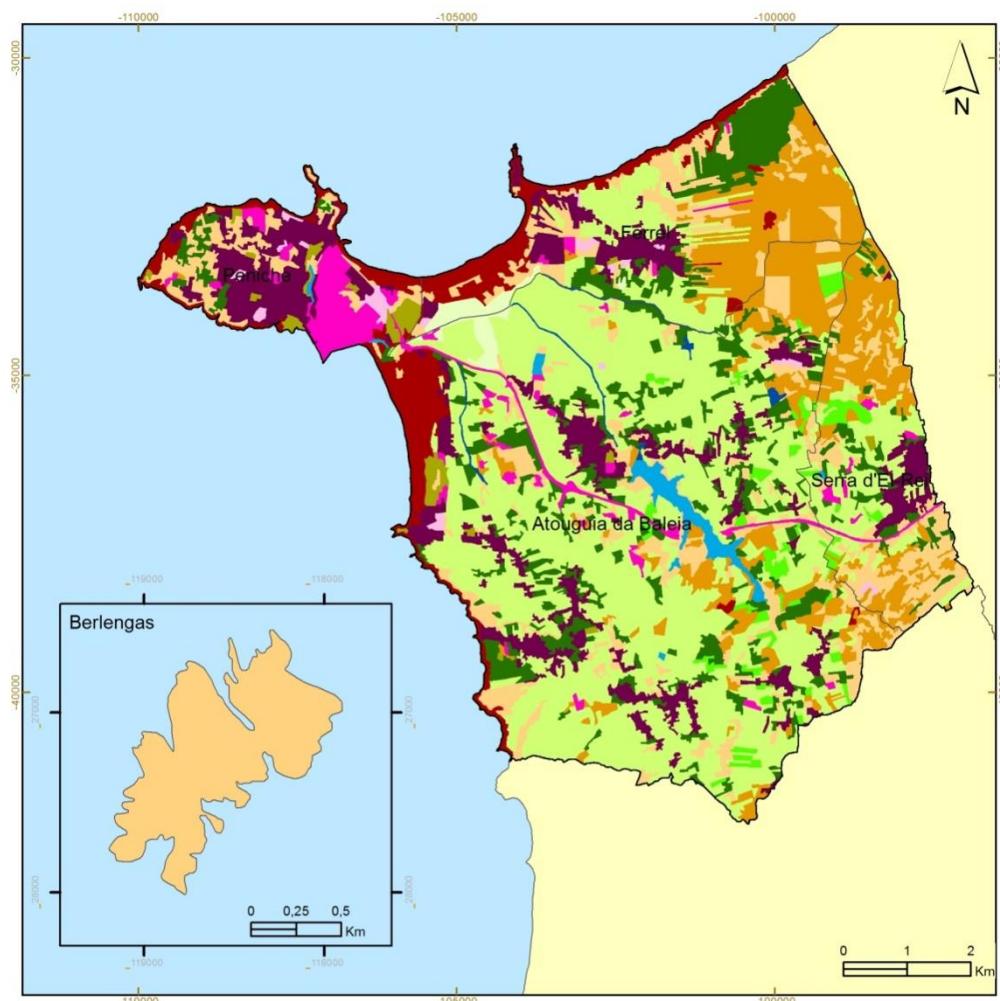


Superdistrito

- Berlenguense
- Costeiro Português
- Estremenho

Figura 42 - Cartografia: Biogeografia do concelho de Peniche





Tipos de uso do solo no concelho de Peniche



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projecção de Gaus-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



- Áreas agrícolas heterogéneas
- Áreas de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção
- Águas interiores
- Culturas permanentes
- Culturas temporárias
- Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, e zonas históricas
- Florestas
- Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea
- Indústria, comércio e transportes
- Pastagens permanentes
- Tecido urbano
- Zonas descobertas e com pouca vegetação
- Zonas húmidas interiores

Figura 43 - Cartografia: Tipos de uso do solo no concelho de Peniche



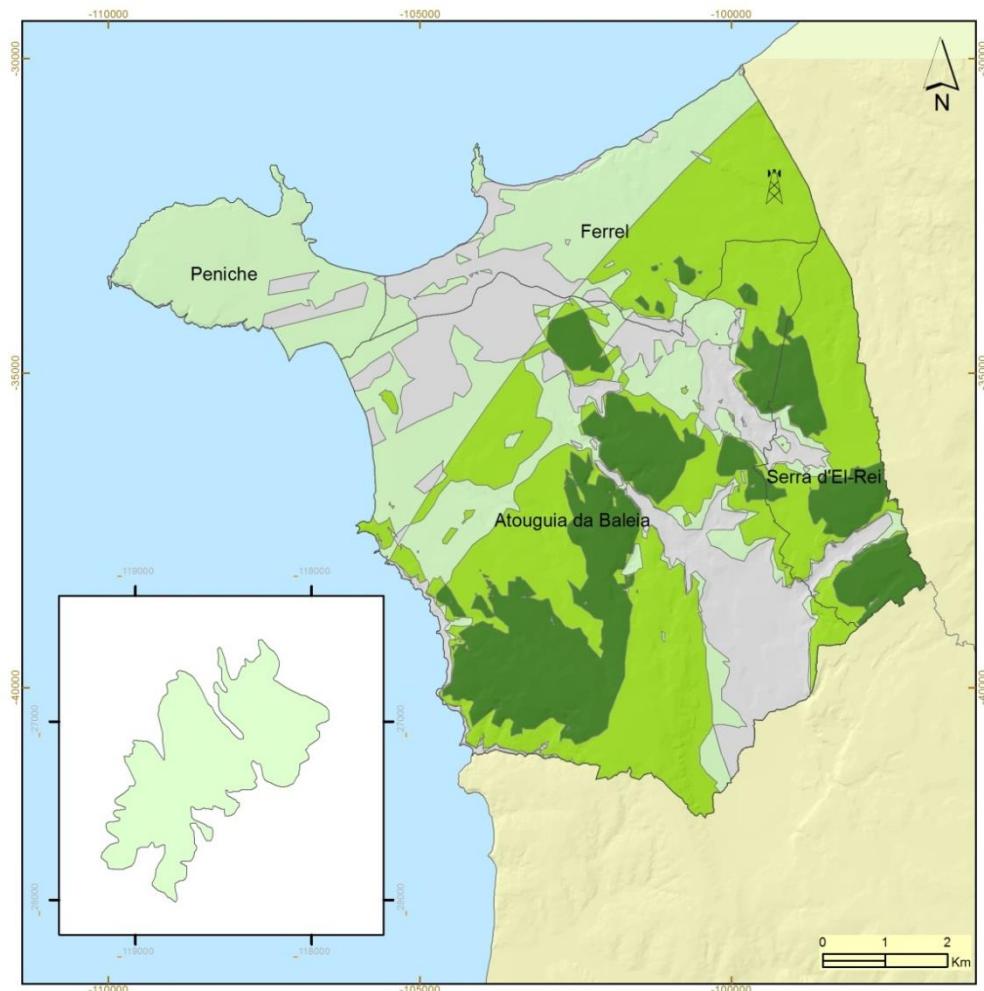


Figura 44 - Cartografia: Bacias de Visão e Postos de Vigia





Figura 45 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 1



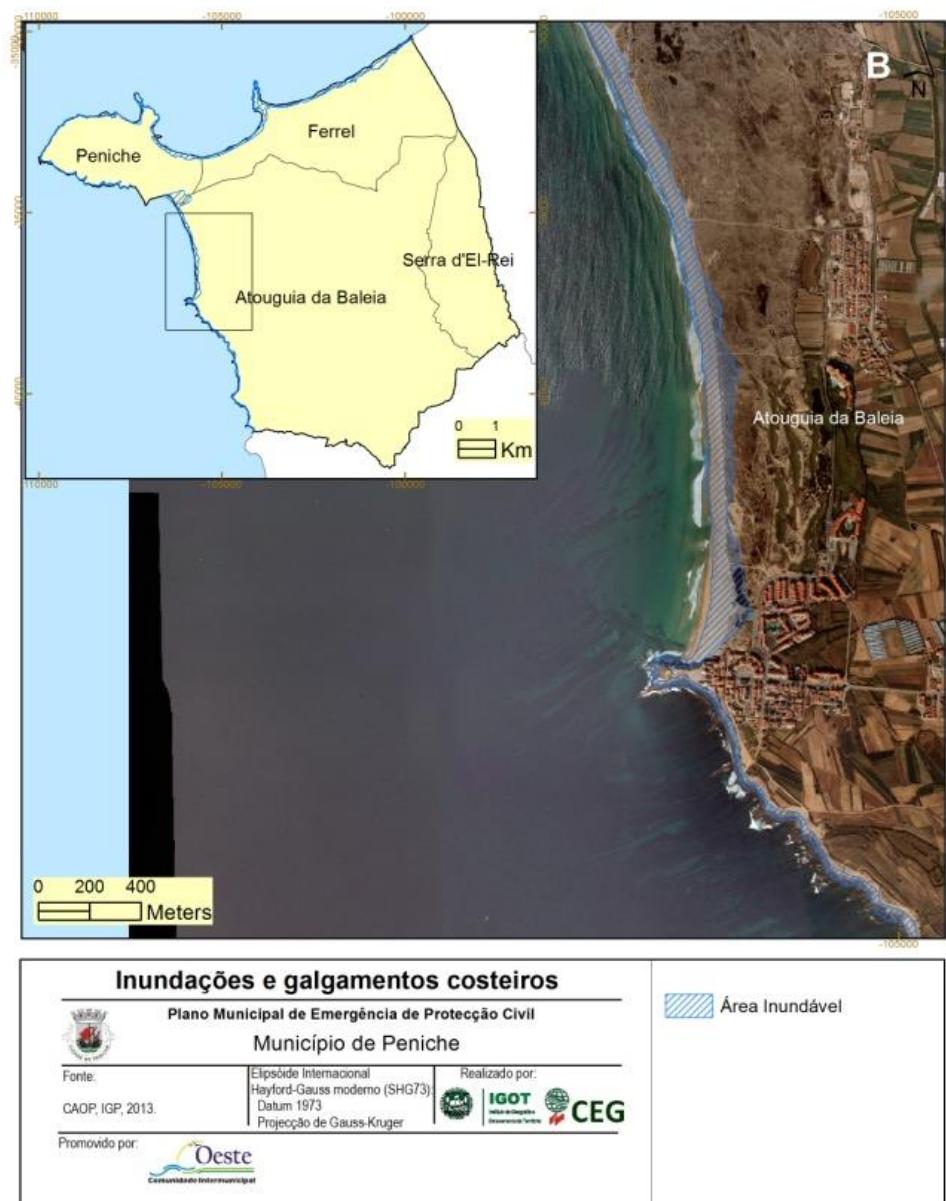
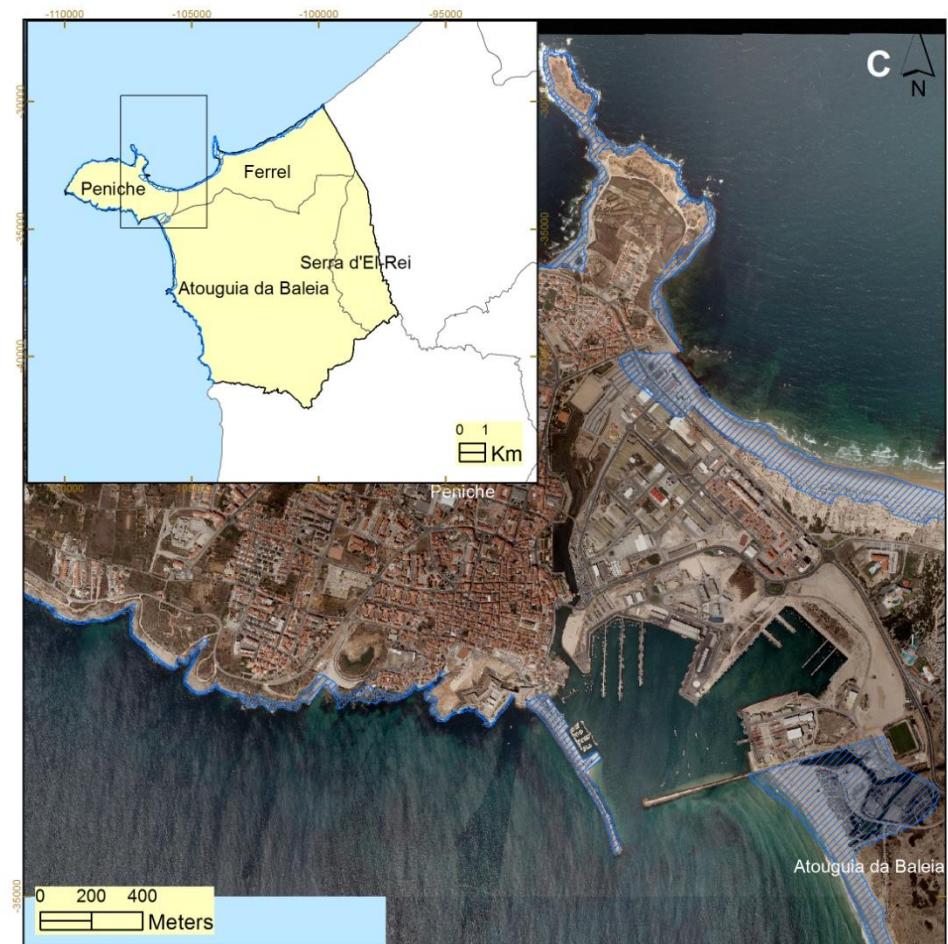


Figura 46 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 2





Inundações e galgamentos costeiros

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Município de Peniche



Área Inundável

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)

Datum 1973

Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



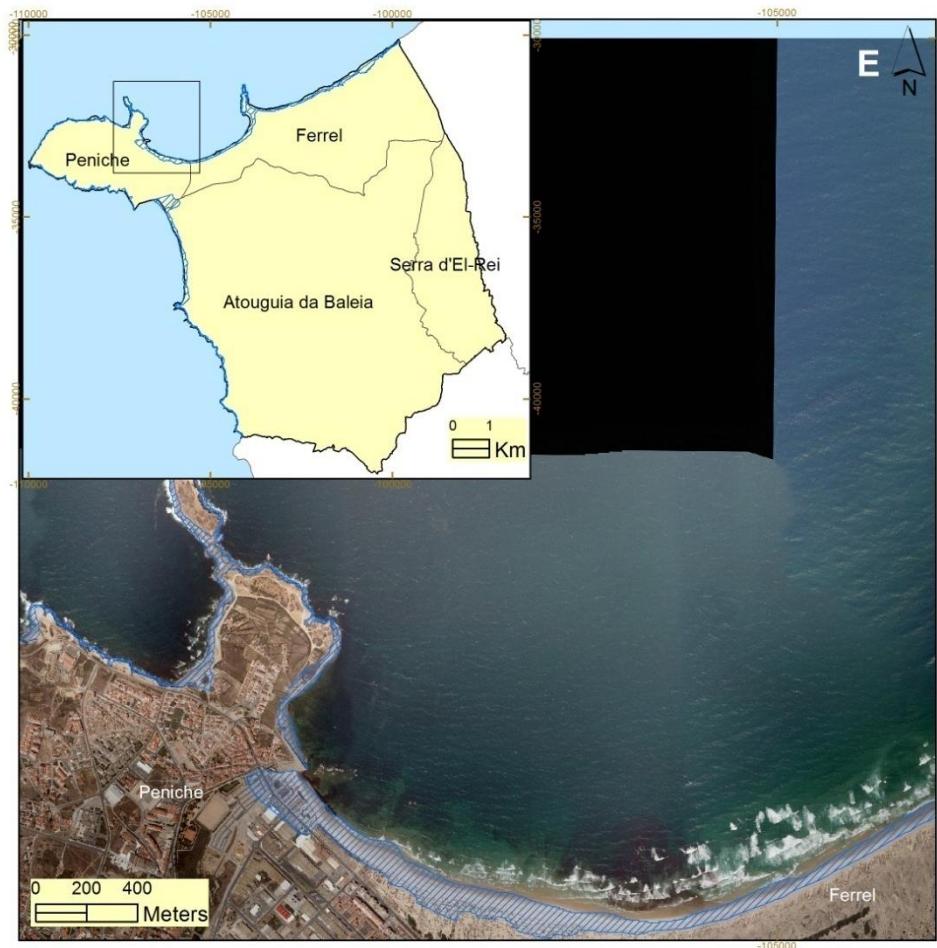
Figura 47 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 3





Figura 48 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 4





Inundações e galgamentos costeiros

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Área Inundável

Promovido por:



Figura 49 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 5





Inundações e galgamentos costeiros

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:

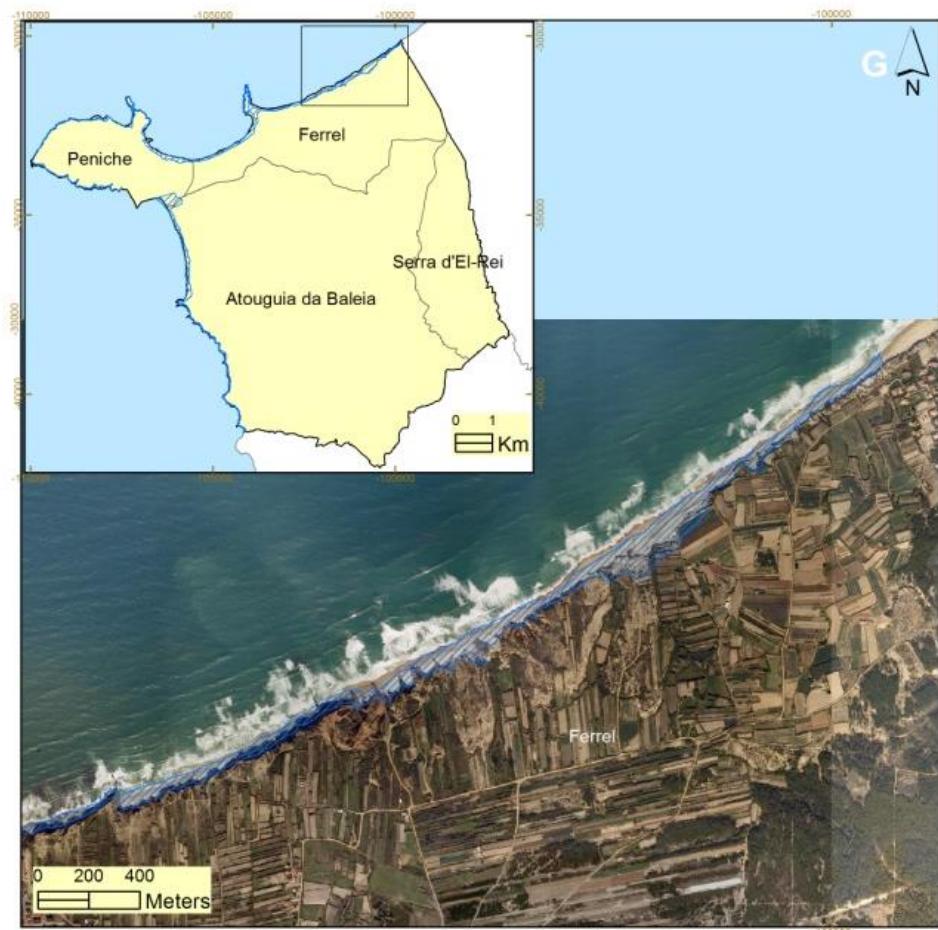


Promovido por:



Área Inundável

Figura 50 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 6



Inundações e galgamentos costeiros

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Ellipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



Área Inundável

Figura 51 - Cartografia: Inundações e galgamentos costeiros 7

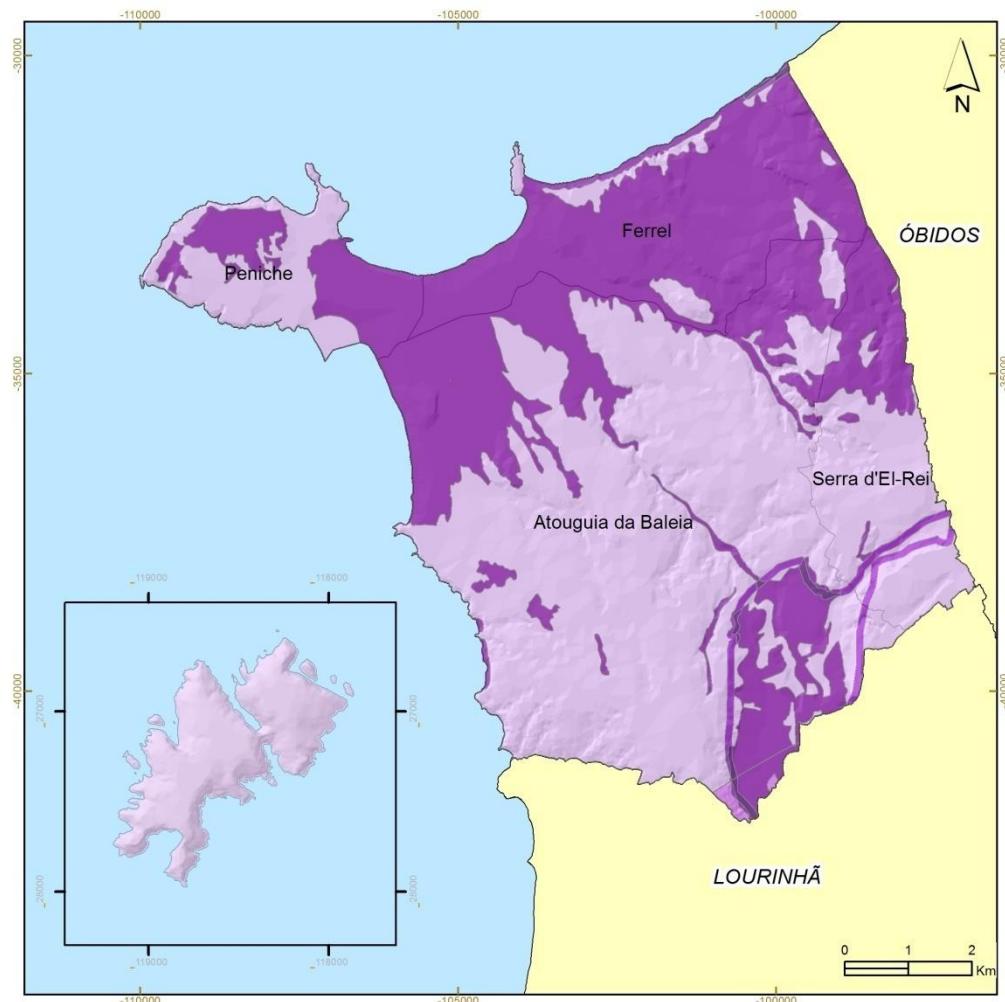


Figura 52 - Cartografia: Altura da água



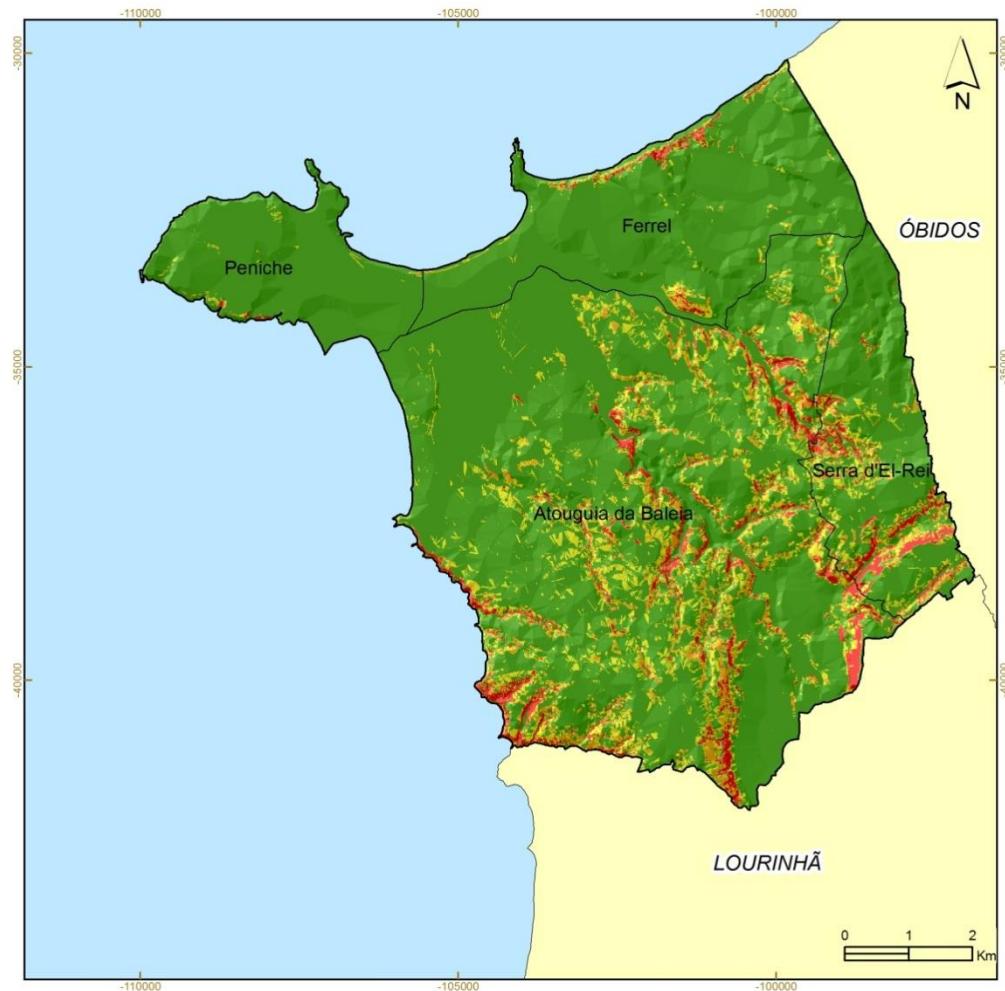
Figura 53 - Cartografia: Perigosidade de inundações por tsunami





Susceptibilidade sísmica		Susceptibilidade sísmica
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil Município de Peniche		IGOT Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Fonte: CAOP, IGP, 2013		Elipsóide Internacional Hayford-Gauss moderno (SHG73) Datum 1973 Projecção de Gauss-Kruger
Realizado por: 		
Promovido por: 		Incremento sísmico <ul style="list-style-type: none"> Com geologia desfavorável e falha activa Com geologia desfavorável Com falha activa

Figura 54 - Cartografia: Susceptibilidade sísmica



Susceptibilidade aos Movimentos de Massa em Vertentes



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:

IGOT
Instituto de Geografia e
Orientação do Território
 CEG

Promovido por:



Susceptibilidade

- [Green square] Muito Baixa
- [Yellow square] Baixa
- [Orange square] Moderada
- [Red square] Elevada

Figura 55 - Cartografia: Susceptibilidade aos Movimentos de Massa e Vertentes



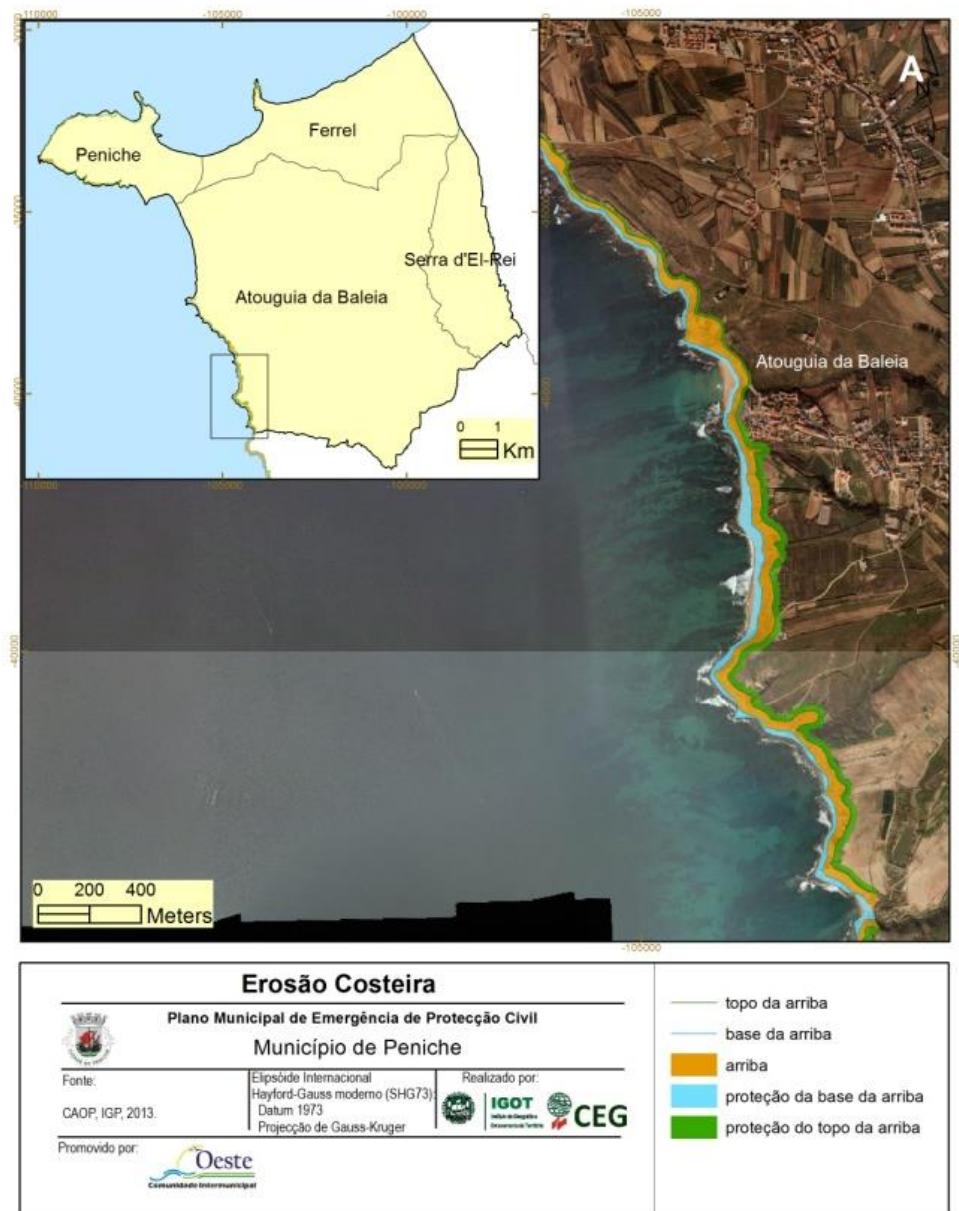


Figura 56 - Cartografia: Erosão Costeira 1

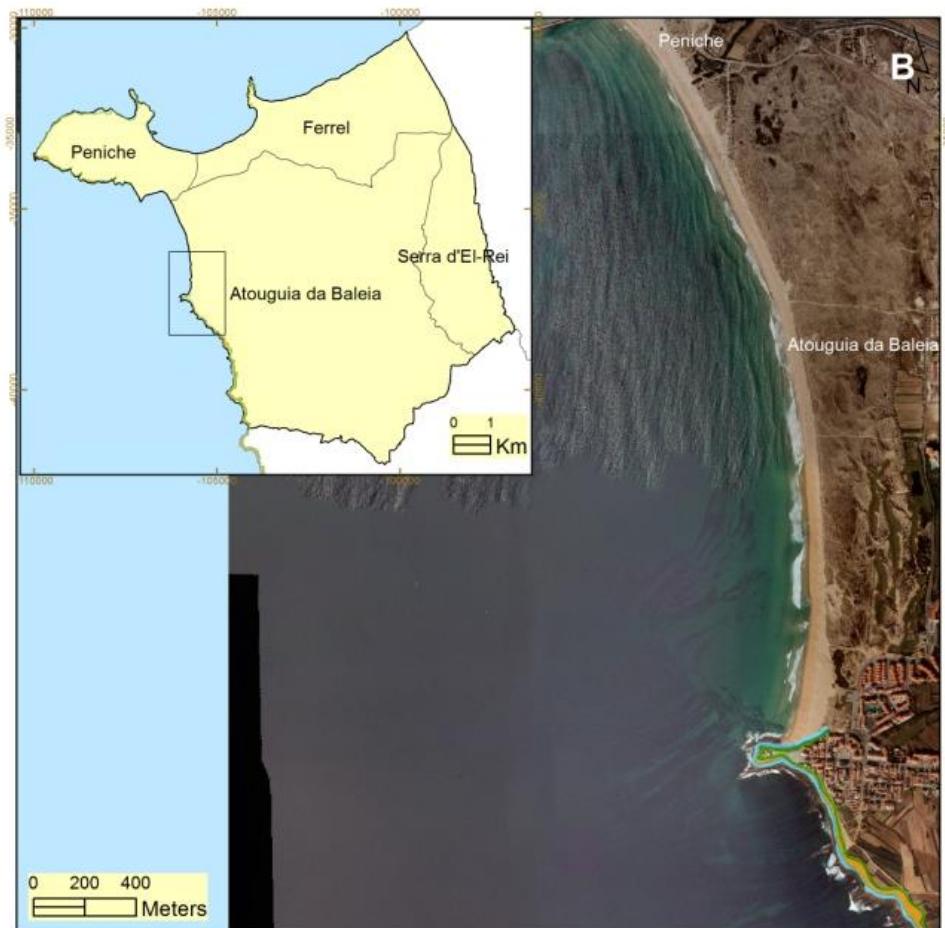


Figura 57 - Cartografia: Erosão Costeira 2





Figura 58 - Cartografia: Erosão Costeira 3



Figura 59 . Cartografia: Erosão Costeira 4



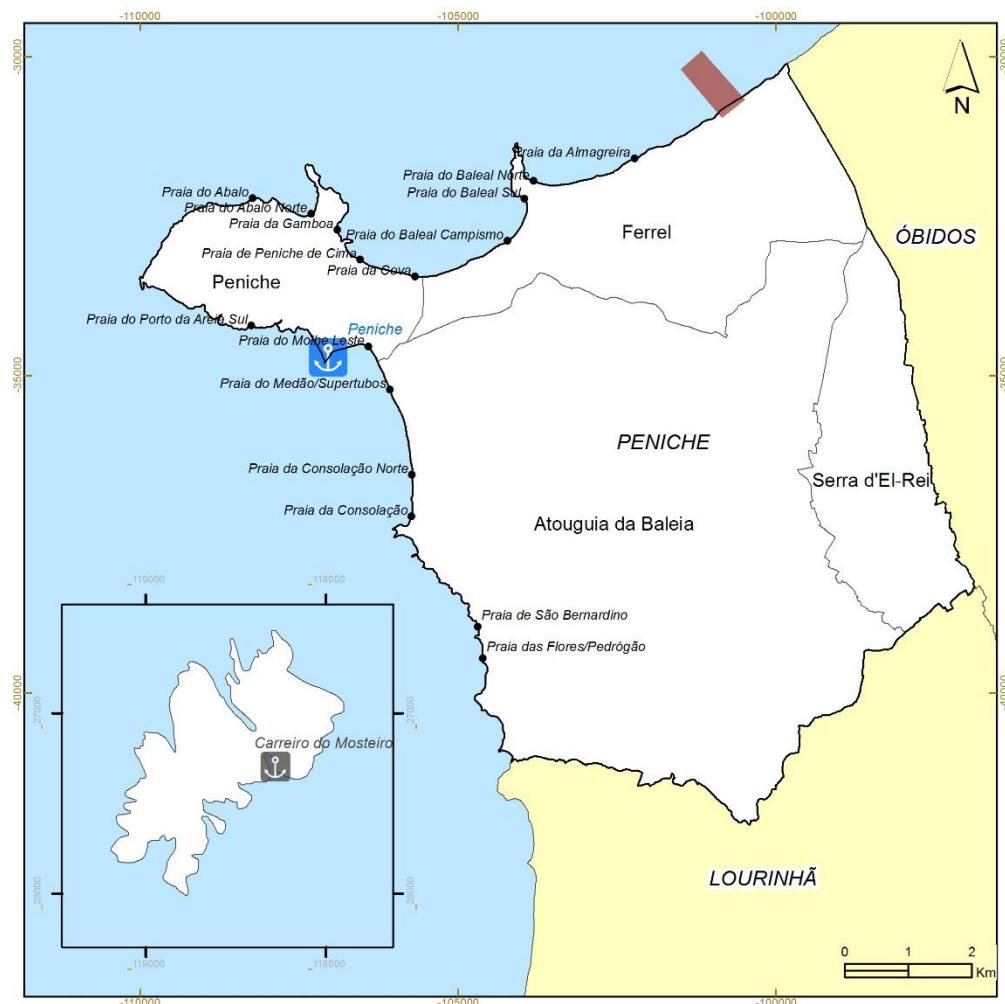
Figura 60 - Cartografia: Erosão Costeira 5





Figura 61 - Cartografia: Erosão Costeira 6

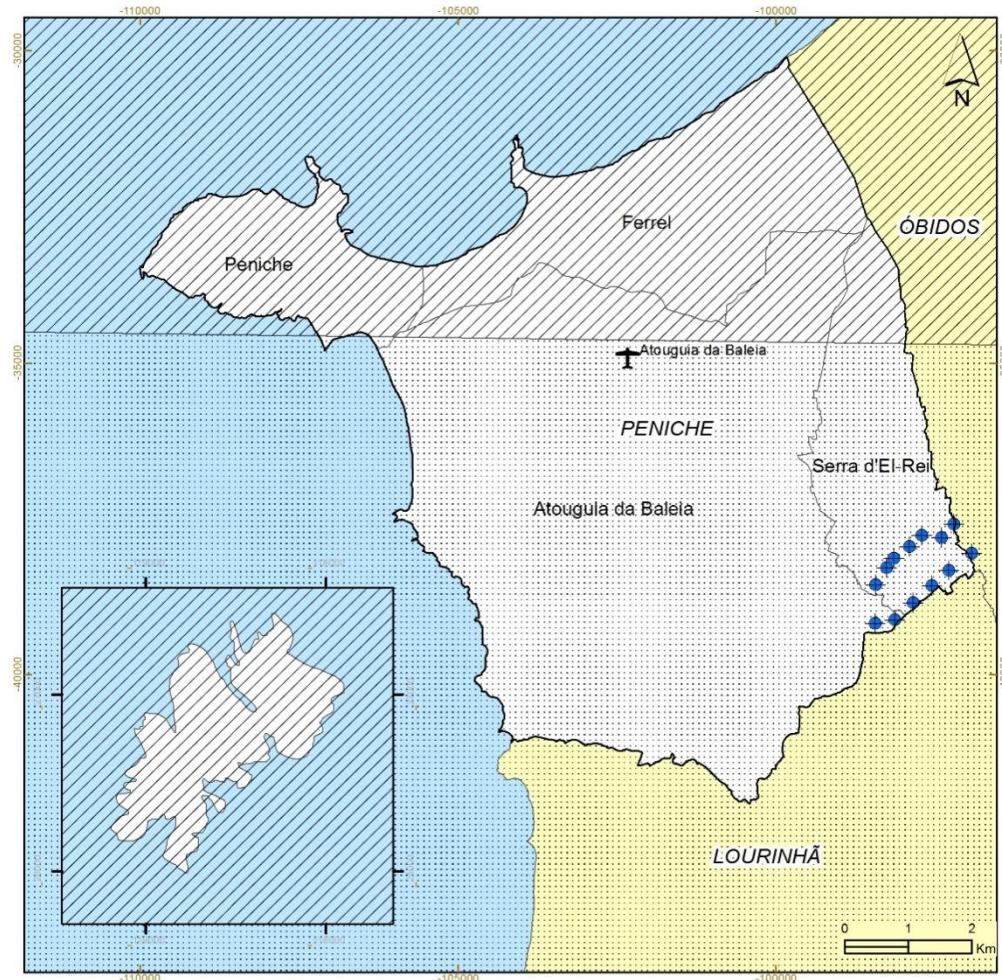




Praias e portos			
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil			
Município de Peniche			
Fonte:	Elipsóide Internacional Hayford-Gauss moderno (SHG73) Datum 1973 Projecção de Gauss-Kruger	Realizado por:	 IGOT Instituto de Geografia Desenvolvimento do Turismo CEG
CAOP, IGP, 2013.			
Promovido por:			 Oeste Comunidade Intermunicipal

Figura 62 - Cartografia: Praias e portos





Avisos à navegação aérea e pista UL

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Município de Peniche

Font

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHO)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Krueger

Realizado por:

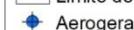


IGOT
Instituto de Geografia e
Planejamento do Território

 CEG

Limite de concelho

Limite de concellos



 Pista UL

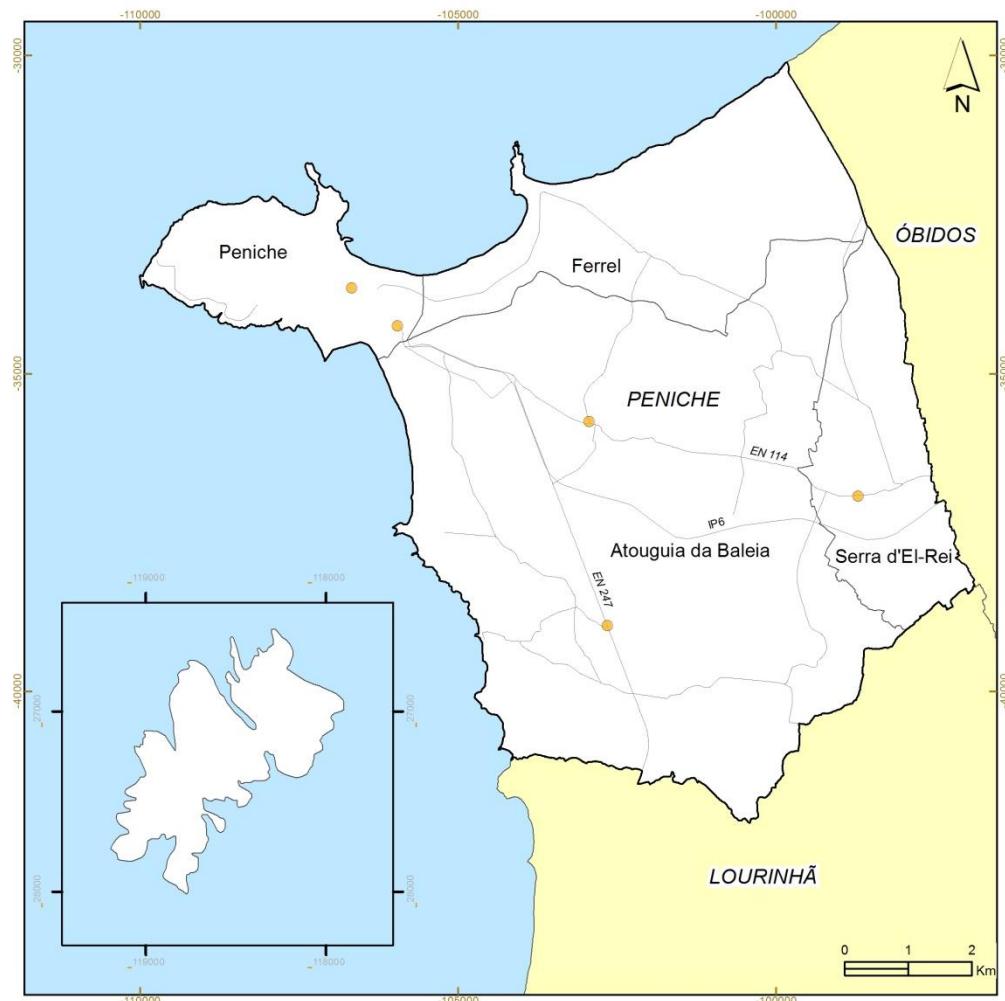
Área AMC



LPR60B

Figura 63 - Cartografia: Avisos à navegação aéreas e pista UL





Transporte terrestre de mercadorias perigosas



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



- Limite de concelho
- Limite de freguesias
- Rede viária
- Posto de abastecimento de combustível

Figura 64 - Cartografia: Transporte terrestre de mercadorias perigosas

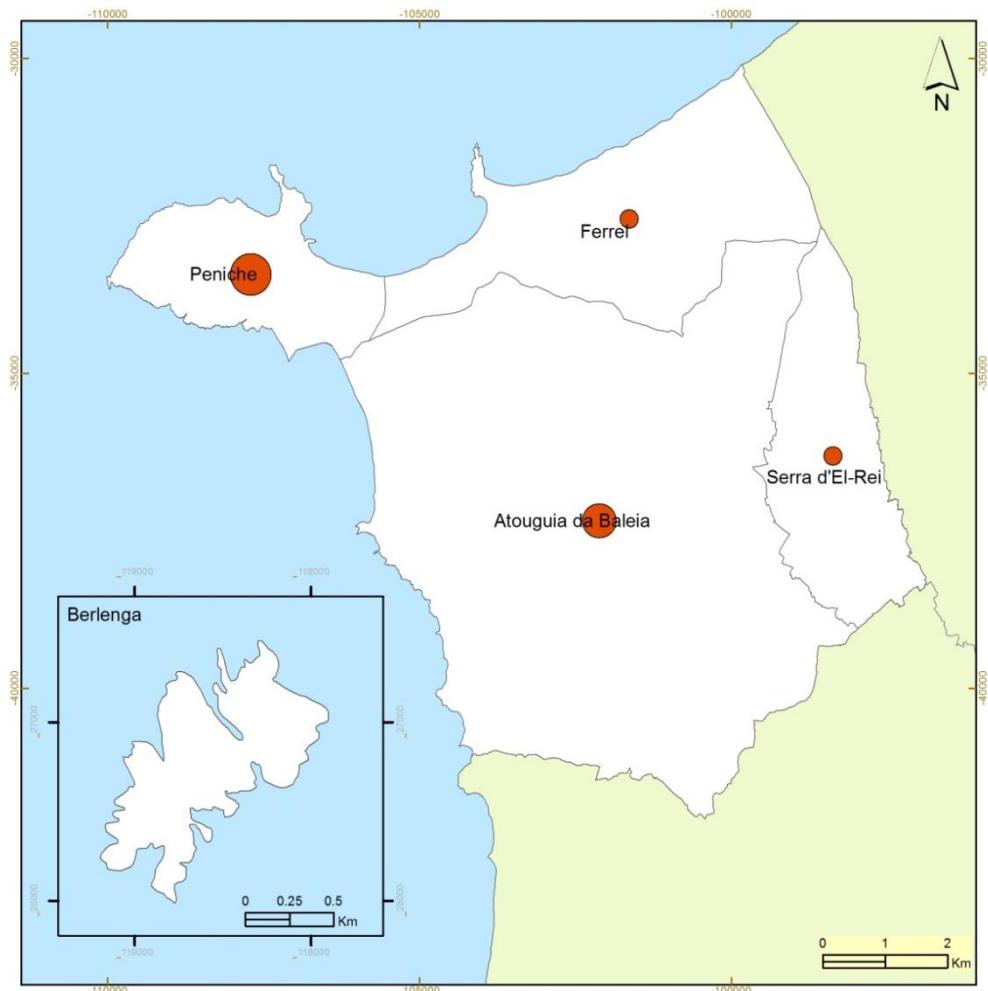
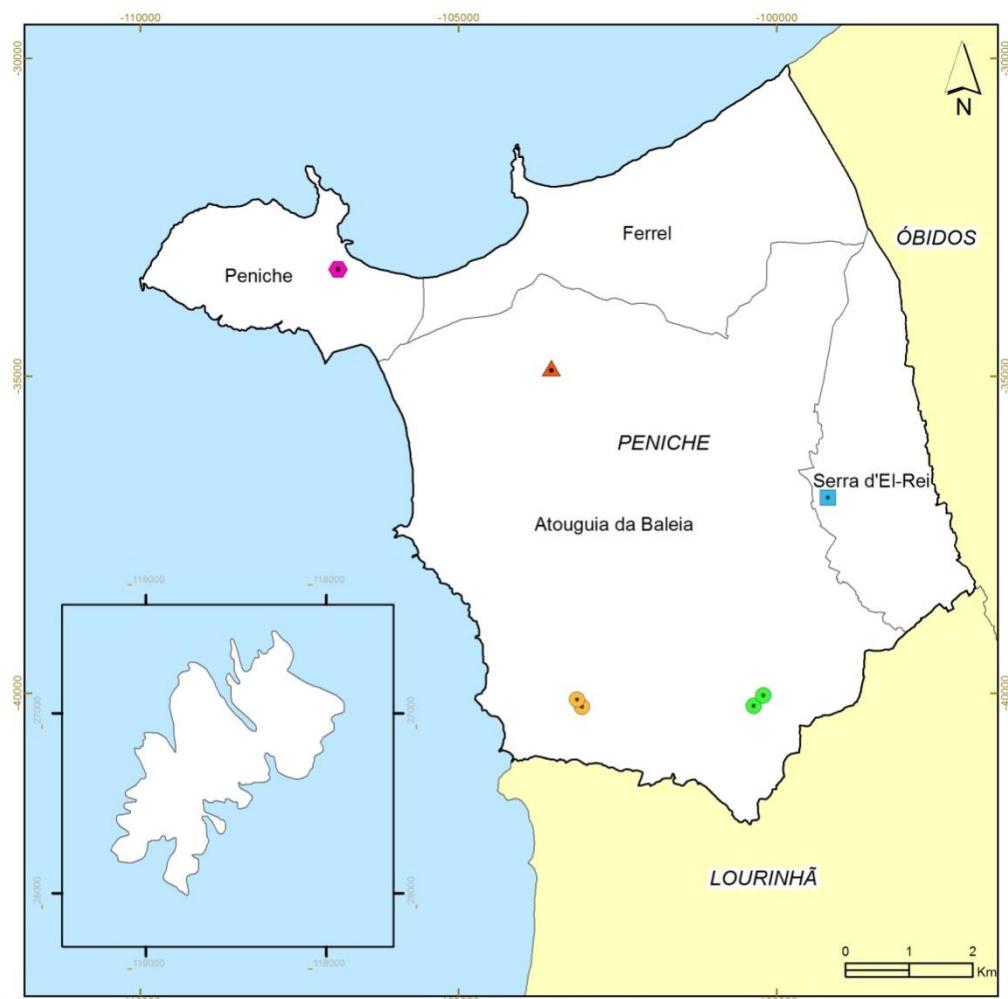


Figura 65 - Cartografia: Incêndios Urbanos





Instalações com licença ambiental



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projecção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



Limite de concelho

Limite de freguesias

• Zona Industrial da Prageira

Instalação PCIP

• Aviário da Raposeira

• Aviário do Alto Foz / Relvinhas

• Cerâmica do Rosário, S.A.

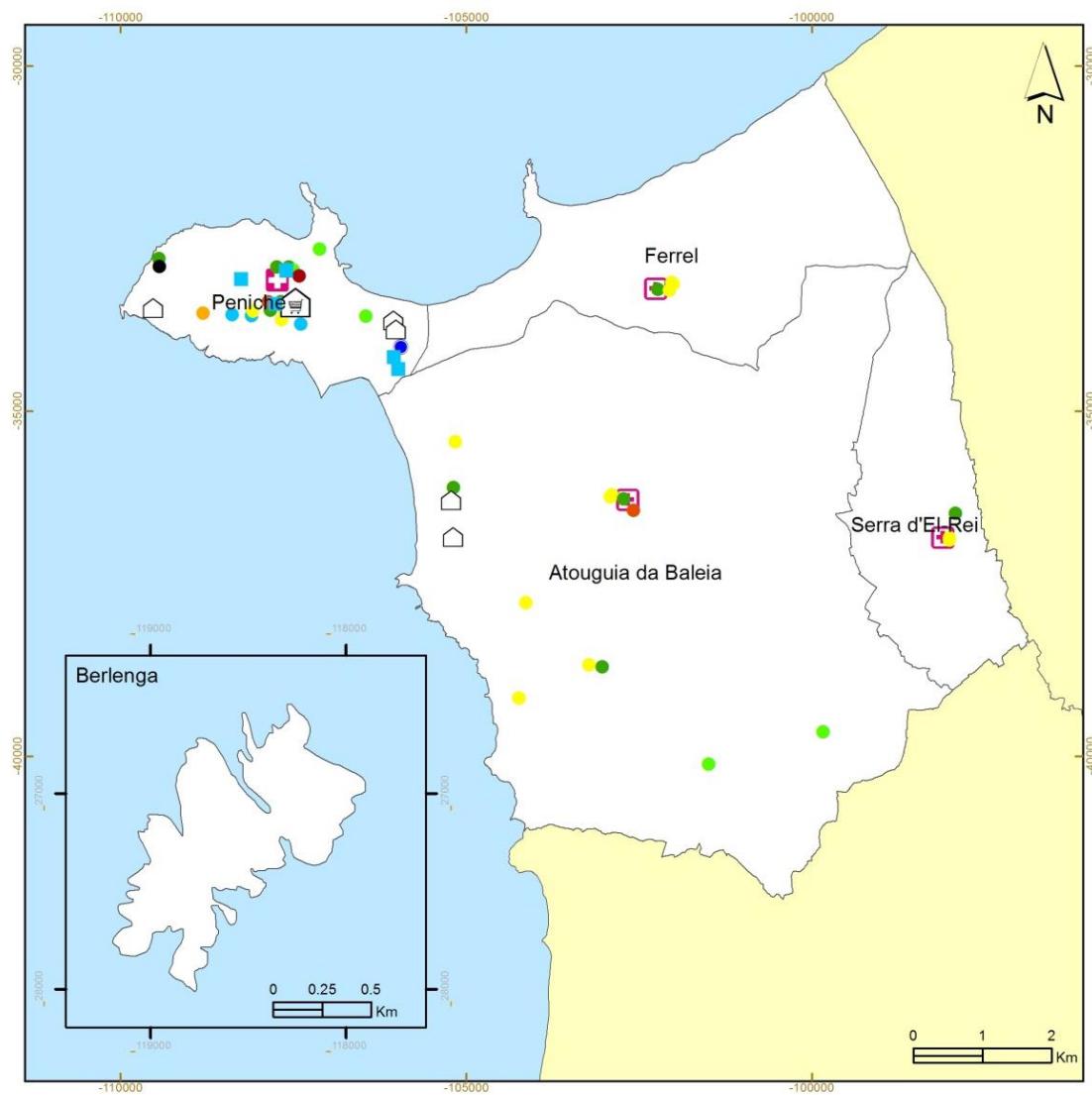
Instalação SEVESO

• Lusitaniagas - Companhia de

• Gás do Centro, S.A.

Figura 66 - Cartografia: Instalações com licença ambiental





Edifícios com elevada concentração populacional



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.
ANPC.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



- | | |
|----------------------------|----------------------|
| ■ equipamentos_desportivos | ● Jardim de Infância |
| ● parque_aquático | ● Escola EB1 e JI |
| ■ mercado_municipal | ● Escola EB1 |
| ■ hoteis | ● Escola EB123 |
| ● Creche | ● Escola EB23 |
| | ● Escola Secundária |
| | ● Ensino Superior |
| | ● Centro de Saúde |
| | ● Extensão de Saúde |

Figura 67 - Cartografia: Edifícios com elevada concentração populacional



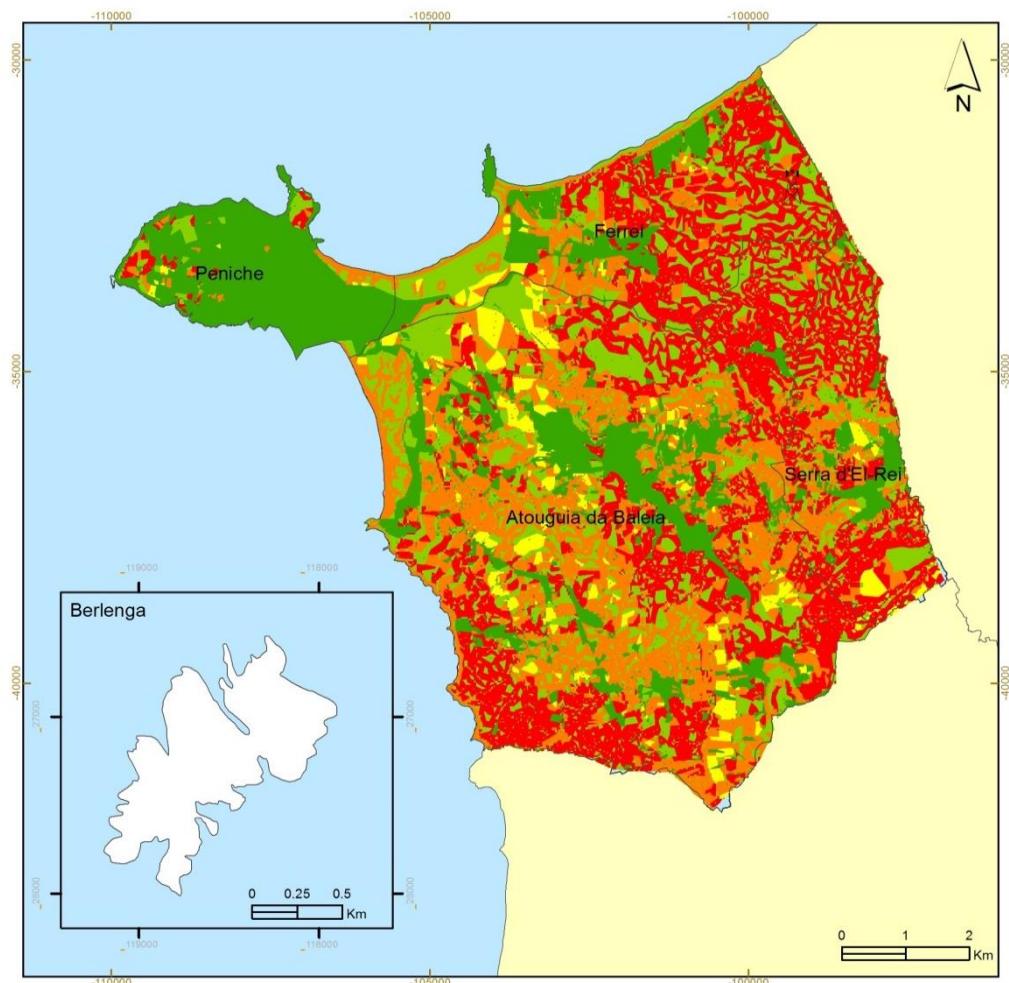
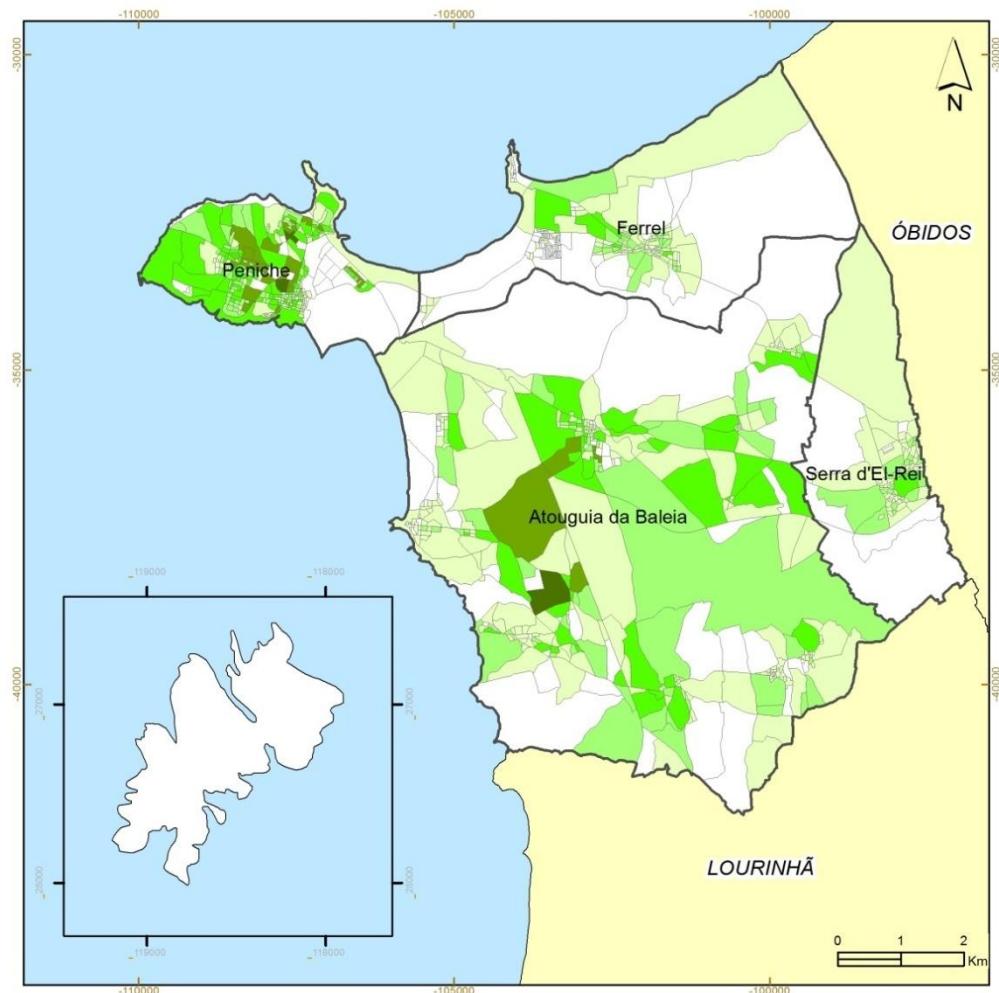


Figura 68 - Cartografia: Perigosidade a Incêndios Florestais



População Vulnerável a Ondas de calor e Ondas de frio



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:
CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projecção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



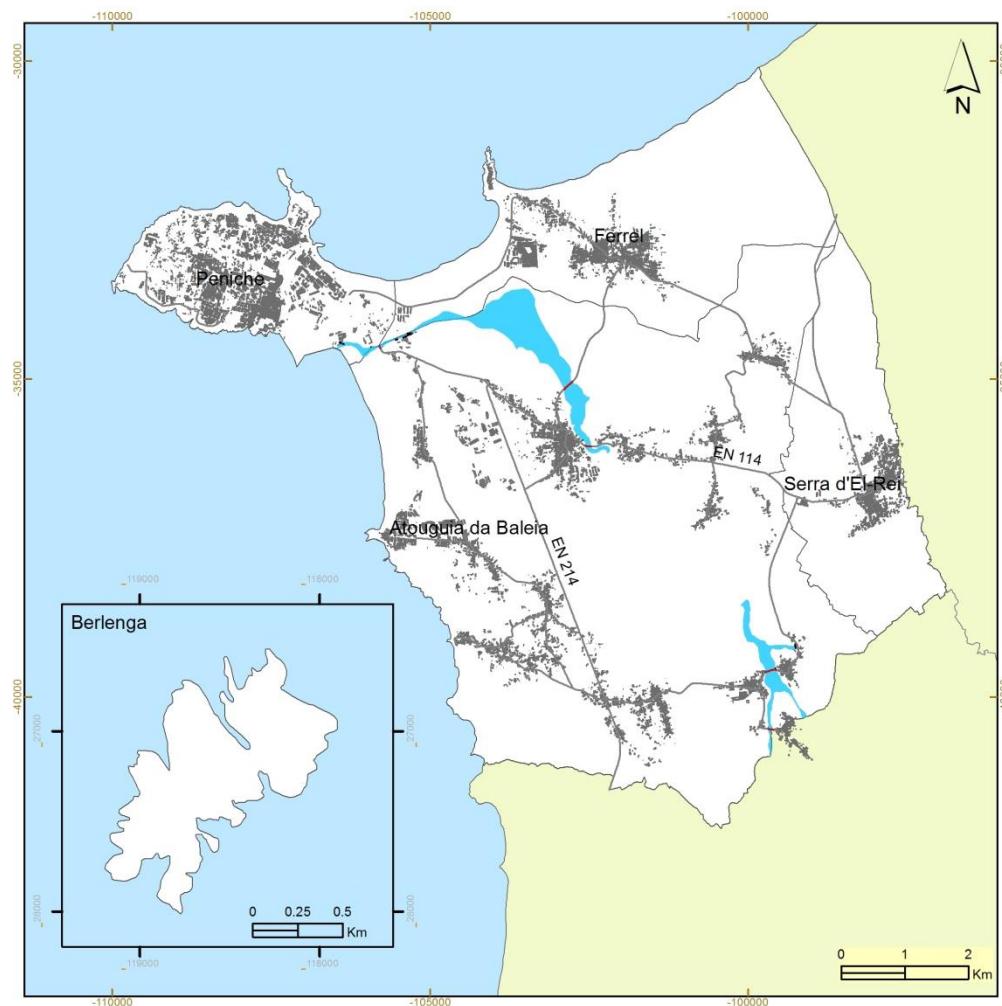
Número de residentes idosos

0
1 - 5
6 - 10
11 - 25
26 - 50
51 - 100

Figura 69 - Cartografia: População Vulnerável a Ondas de calor e Ondas de frio



Figura 70 - Cartografia: Vulnerabilidade a Secas



Edificado e Rede Viária expostos às Cheias



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Elipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projeção de Gauss-Kruger

Realizado por:



IGOT
Instituto de Geografia e
Orientamento do Território



Promovido por:



- Rede Viária
- Rede Viária exposta às Cheias
- Edificado
- Edificado exposto às Cheias
- Zona Ameaçada por Cheia

Figura 71 - Cartografia: Edificado e Rede Viárias expostas às Cheias



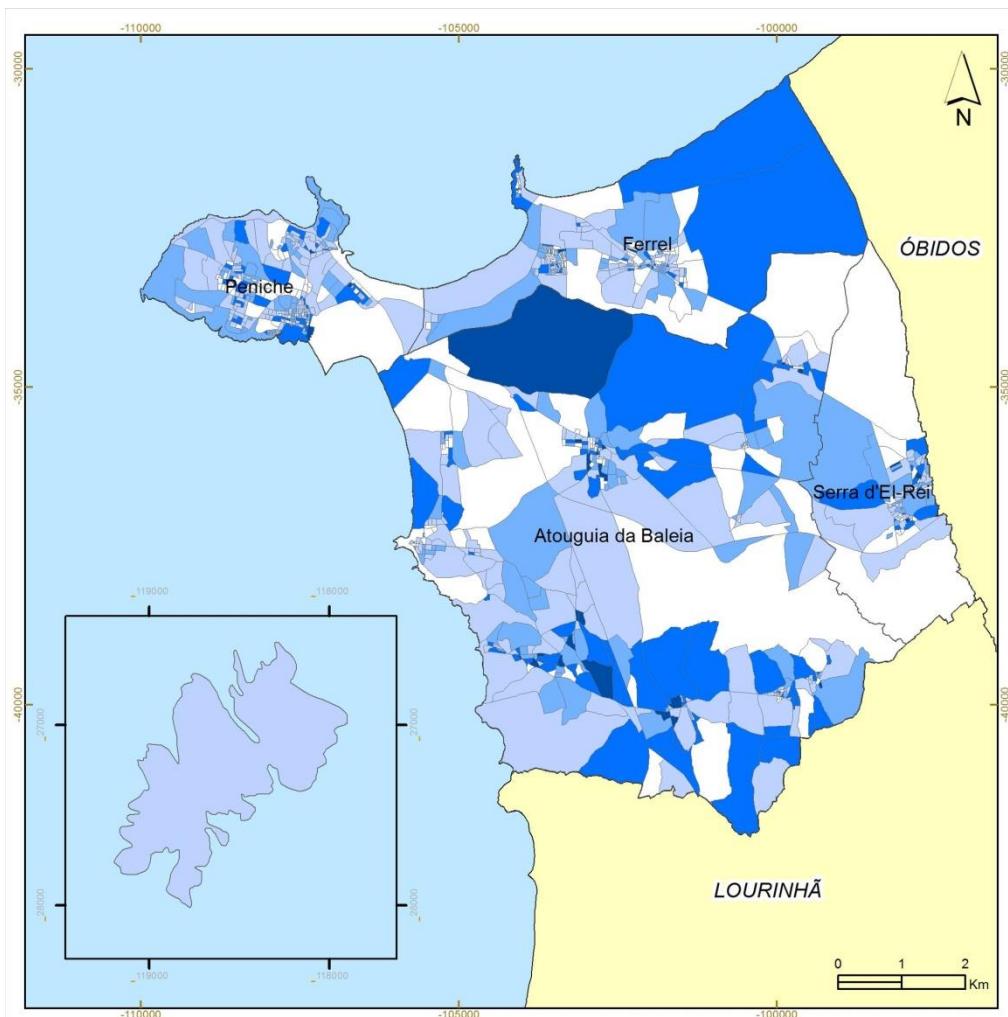


Figura 72 - Cartografia: Idade do edificado

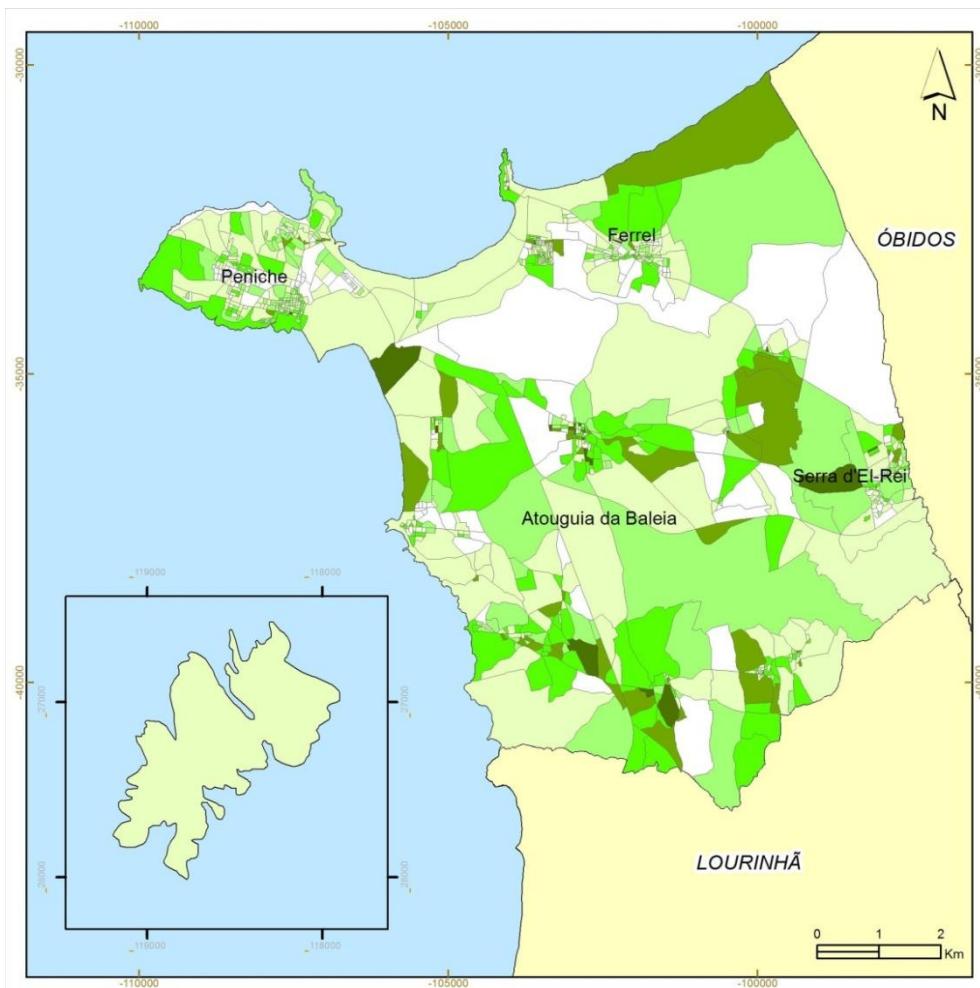


Figura 73 - Cartografia: Residentes jovens / idosos



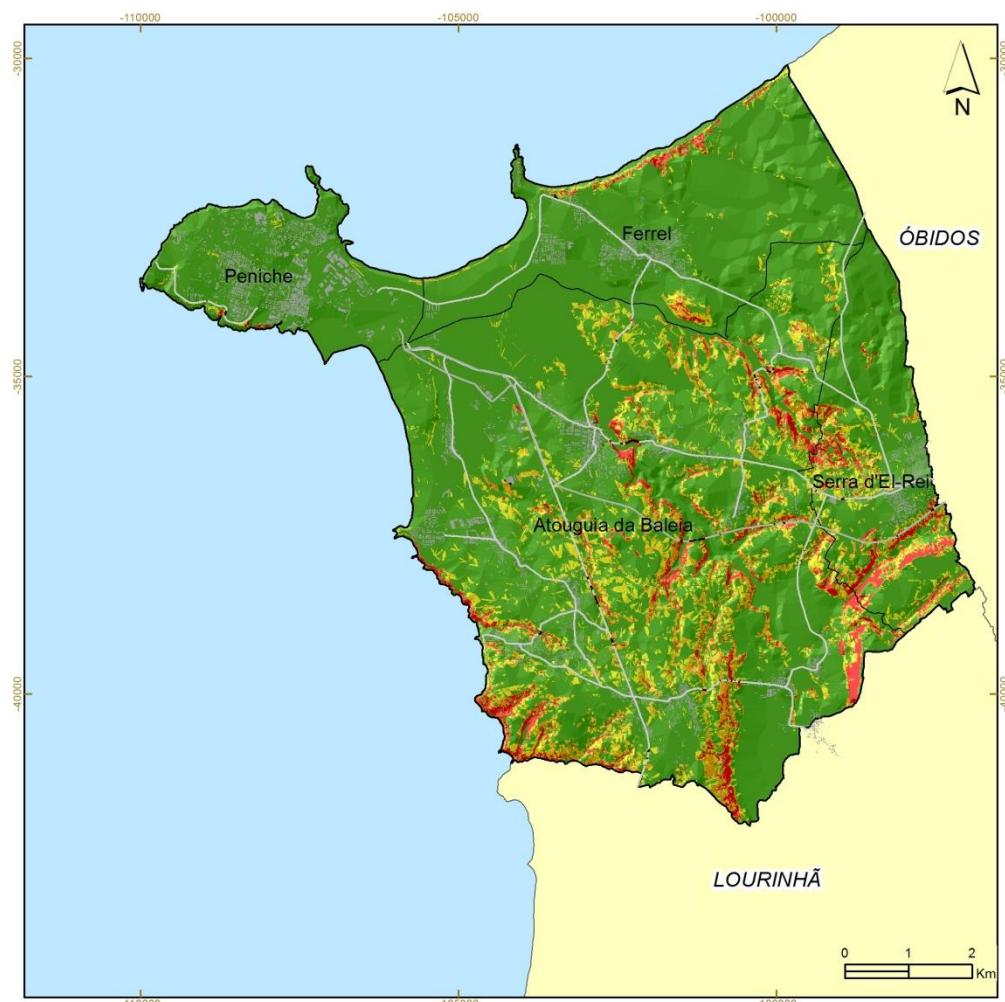


Figura 74 - Cartografia: Edificado e Rede Viária Expostos aos Movimentos de Massa em Vertentes

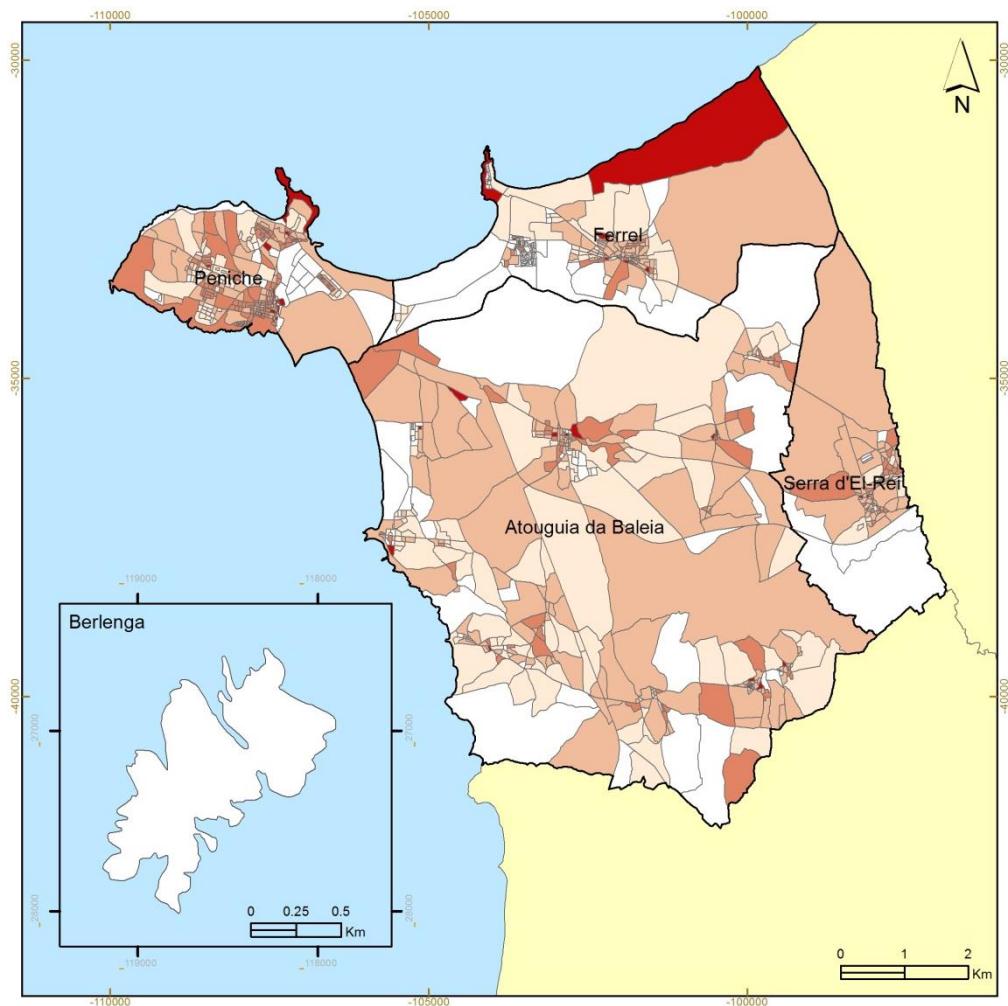
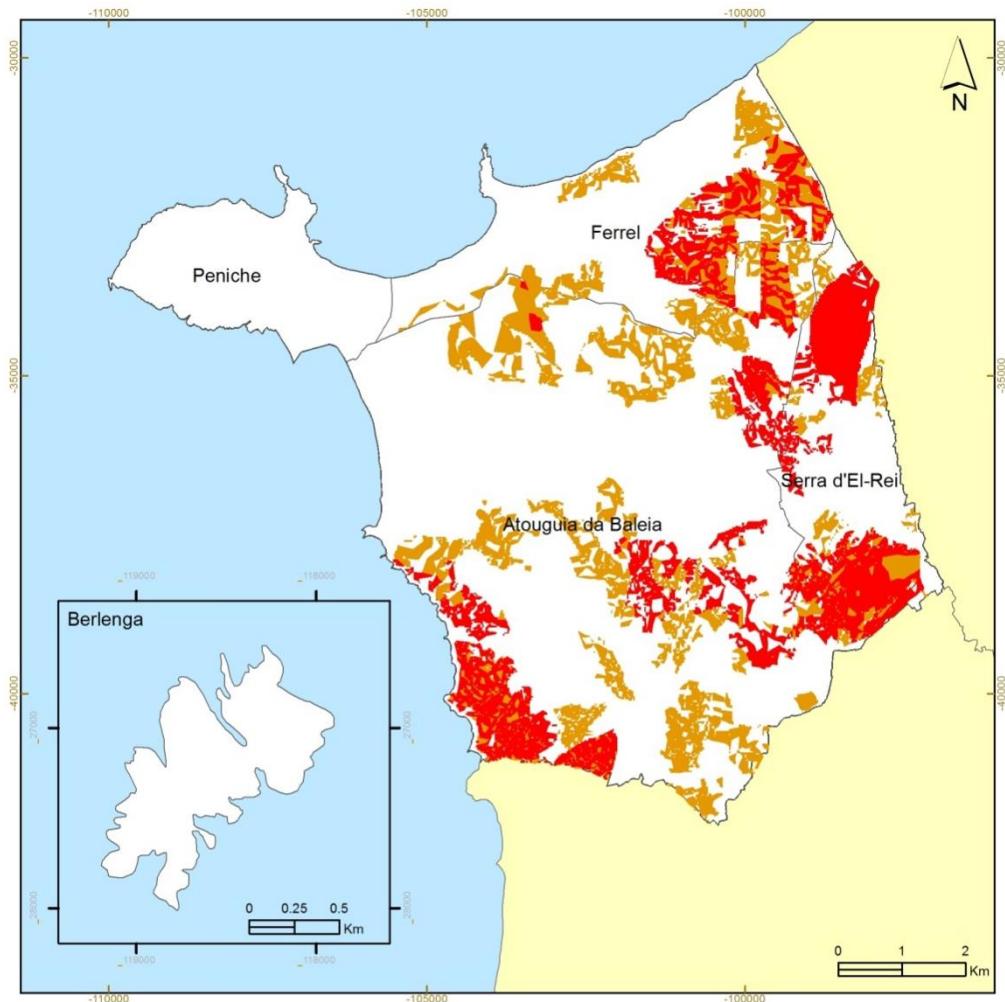


Figura 75 - Cartografia: Vulnerabilidade a incêncios urbanos



Prioridades de defesa da floresta contra incêndios



Piano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Município de Peniche

Fonte:

CAOP, IGP, 2013.

Ellipsóide Internacional
Hayford-Gauss moderno (SHG73)
Datum 1973
Projecção de Gauss-Kruger

Realizado por:



Promovido por:



Prioridades de defesa

Risco Elevado

Risco Muito Elevado

Figura 76 - Cartografia: Prioridades de defesa da floresta contra incêndios



ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.

1. Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

1.1 Estratégias para a mitigação de riscos

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste território, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/ identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados.

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores público e privado

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos identifica-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no Ponto 1.1.2, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1.1 Estratégias Gerais

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aquelas que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos.



Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- a) As que decorrem da lei de bases de proteção civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- b) As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- c) A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- d) A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis e o auxílio na definição das áreas de intervenção a avaliar;
- e) A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência (especiais, municipais) concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- f) A aquisição de equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros).

1.1.2 Estratégias Específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território nacional, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

De seguida identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco:

1.1.2.1 Riscos de Origem Natural



1.1.2.1.1 Ondas de Calor – Estratégias para a mitigação

- Realizar, com especial incidência nos centros de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

1.1.2.1.2 Onda de Frio – Estratégias para a mitigação

- Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios;
- Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;
- Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;
- Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

1.1.2.1.3 Secas – Estratégias para a mitigação

- Aprofundar a articulação com a entidade responsável pela gestão da barragem, de modo a acompanhar a evolução do seu nível, e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;
- Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.

Ao nível da legislação, realça-se:

- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento;
- Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração;
- Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio - Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.



1.1.2.1.4 Cheias e Inundações – Estratégias para a mitigação

- Aprofundar a articulação com a entidade responsável pela gestão da barragem de modo a acompanhar a evolução do seu nível e dos leitos dos cursos de água;
- Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as albufeiras;
- Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil;
- Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.

1.1.2.1.5 Galgamentos costeiros e Inundações – Estratégias para a mitigação

- Articular o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Promover a introdução de soluções alternativas de ordenamento do território e de redução da dinâmica costeira local;
- Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil (salvaguarda de bens, colocação de barreiras nas zonas de acesso aos pisos térreos, etc.);
- Estimular a eficiência dos mecanismos de previsão e de aviso à população presente nas zonas suscetíveis aos riscos;
- Acompanhar a implementação de um sistema de monitorização deste risco costeiro de forma contínua;
- Ao nível da legislação em vigor importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define no seu artigo 40.º a necessidade de se condicionar o uso do solo em zonas suscetíveis a inundações, assim como criar sistemas de alerta.

1.1.2.1.6 Sismos – Estratégias para a mitigação



- Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios de agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas;
- Sensibilizar e promover as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;
- Acompanhar a evolução dos planos diretores municipais ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definida como de elevada suscetibilidade sísmica;
- Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

Ter previstos planos prévios de intervenção, que englobem:

- Procedimentos a serem adotados pelas escolas e lares de terceira idade que se encontrem em zonas suscetíveis;
- Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos) e entidades responsáveis pela mesma;
- A constituição de várias equipas de avaliação de estabilidade de infraestruturas a ativar em caso de necessidade;
- Procedimentos de estabilização de infraestruturas em risco de colapso e meios materiais e humanos disponíveis para a sua implementação.

1.1.2.1.7 Tsunamis – Estratégias para a mitigação

- Realizar exercícios CPX associados à ativação do PDEPC devido a tsunamis, envolvendo as regiões potencialmente mais afetadas. Avaliar a eficácia e eficiência de procedimentos de evacuação e aviso nas zonas de maior suscetibilidade.

Desenvolver planos prévios de intervenção, que incluem:

- Equipas responsáveis pelo aviso à população;
- Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos).

Acompanhar a implementação de sistemas sonoros de aviso de risco de tsunamis nas zonas de elevada suscetibilidade a este fenómeno.



Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de aviso de tsunamis, em particular em edifícios de utilização coletiva (e.g. escolas).

1.1.2.1.8 Movimentos de massas em vertentes – Estratégias para a mitigação

- Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;
- Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;
- Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes, os quais poderão incluir:
 - Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;
 - Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
- Promover o cumprimento da legislação relativa a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN), e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as “Áreas de Instabilidade de Vertentes”, definidas como áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos;
- Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;
- Promover uma “consciência preventiva do risco” entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos/organização de coexistência com a dinâmica do meio físico, mitigando as consequências associadas aos movimentos de massa em vertentes. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de



ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;

- Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes.

1.1.2.1.9 Erosão costeira – Recuo e instabilidade de arribas – Estratégias para a mitigação

- Acompanhar a monitorização por parte da APA do estado das arribas das zonas identificadas como sendo de elevada suscetibilidade a acidente;
- Fomentar o desenvolvimento de ações de sensibilização (informar a população das zonas de maior risco e indicar para se afastarem tanto quanto possível das arribas).
- Avaliar juntamente com a autoridade marítima local a possibilidade de se vedar o acesso a algumas zonas;
- Avaliar as possibilidades de implementação de ações de estabilização de arribas e difundir os dados/metodologias obtidos às entidades com competências na matéria;
- Colocar painéis informativos na entrada das zonas balneares com a localização das zonas de elevada suscetibilidade e perigo de derrocada da arriba;
- Estabelecer um conjunto regras no âmbito de intervenções urbanas em zonas de arriba;
- Promover levantamentos anuais topo-hidrográficos e aerofotogramétricos dos troços mais críticos relativos à erosão e instabilidade das arribas da orla costeira;
- Avaliar soluções alternativas às intervenções pesadas de defesa costeira, com análise de custos e benefícios incluindo a reavaliação do ordenamento dos espaços públicos e das frentes urbanas;
- Apoiar a aplicação das regras do POOC nas áreas sujeitas a erosão do litoral, em arribas e à acreção sedimentar.

1.1.2.1.10 Suscetibilidade à erosão costeira – Destrução de praias e sistemas dunares – Estratégias para a mitigação

- Acompanhar intervenções nas zonas costeiras definidas como sendo de elevada suscetibilidade à destruição de praias e sistemas dunares, em particular a construção de esporões, de modo a avaliar junto das entidades competentes eventuais zonas de intensificação erosiva e suas consequências ao nível de afetação de infraestruturas por inundações e galgamentos costeiros;



- Apoiar a monitorização da zona costeira relativamente às zonas de maior vulnerabilidade de modo a prever potenciais situações críticas e desencadearem-se medidas de mitigação por parte das entidades com competências de intervenção na zona afetada;
- Acompanhar os mecanismos de previsão e de aviso à população presente nas zonas suscetíveis;
- Ao nível da legislação em vigor importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define no seu artigo 40.º a necessidade de se condicionar o uso do solo em zonas suscetíveis a inundações;
- Promover a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira;
- Monitorizar as intervenções e estruturas de defesa costeira e respetivas áreas adjacentes.

1.1.2.2 Riscos de Origem Natural

1.1.2.2.1 Acidentes Rodoviários – Estratégicas de mitigação

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido;
- Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítima;
- Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);
- Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais;
- Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do distrito;



- Fomentar a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.

1.1.2.2.2 – Acidentes Rodoviários – Estratégicas de mitigação

- Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas;
- Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

1.1.2.2.3 Acidentes Fluviais – Estratégicas de mitigação

- Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão e jurisdição das águas em território municipal através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.

1.1.2.2.4 Acidentes Aéreos – Estratégicas de mitigação

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

1.1.2.2.5 Transporte Terrestres de Mercadorias Perigosas – Estratégicas de mitigação

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;
- Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;
- Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;



- Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias rodoviárias e ferroviárias do município. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.

Garantir o cumprimento da legislação relativa a:

- Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

1.1.2.2.6 Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos – Estratégicas de mitigação

- Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes;
- Promover a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (gasodutos) existentes no município;
- No que se refere à legislação, para além da introdução (nomeadamente ao nível dos planos diretores municipais) de restrições de uso do solo em zonas de influência das infraestruturas fixas, importa salientar a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas de informação a incluir nos planos de recursos hídricos;
- Garantir, em colaboração com a REN Gasodutos (entidade responsável pela gestão da rede de transporte de gás natural), que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas na envolvente do gasoduto.

1.1.2.2.7 Incêndios Urbanos – Estratégicas de mitigação

- Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;



- Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e respetivos agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no distrito para fazer frente a incêndios urbanos;
- Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

1.1.2.2.8 Incêndios no Centro Histórico – Estratégicas de mitigação

- Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
- Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e respetivos agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.

Promover existência de planos prévios de intervenção para os principais centros históricos do distrito. Estes deverão compreender estratégias de intervenção relativas:

- Sectorização do teatro de operações;
- Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva;
- Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo).

1.1.2.2.9 Colapso de Pontes e Infraestruturas – Estratégicas de mitigação

- Promover a existência de planos prévios de intervenção para os principais pontes e infraestruturas, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar). Estes planos deverão ser realizados pelas entidades responsáveis pela manutenção destas infraestruturas;



- Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de pontes e viadutos;
- Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.^º 235/83, de 31 de maio, relativo ao Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes.

1.1.2.2.10– Substâncias Perigosas – Estratégicas de mitigação

- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade;
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (pelo SMPC, com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.^º 150/2015, de 5 de agosto, nomeadamente:

- Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis;
- Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

1.1.2.2.11 Colapso de edifícios de utilização coletiva – Estratégicas de mitigação

- Organizar, através do SMPC, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva;
- Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.^º 220/2008, de 12 de novembro, e a Portaria n.^º 1532/2008, de 29 de dezembro).

1.1.2.2.12 Emergências Radiológicas – Estratégicas de mitigação

Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.^º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, fixando as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. Esta legislação define, em matéria de mitigação do risco, a criação



de uma rede de vigilância e alerta, as entidades responsáveis pela informação à população e a necessidade de se produzirem planos de emergência internos e externos.

1.1.2.3 Riscos de Origem Mista

1.1.2.3.1 Incêndios Rurais – Estratégicas de mitigação

- Garantir a articulação entre o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com o PMEPC;
- Planejar a gestão de faixas de combustível;
- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
- Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termo municipal, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;
- Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
- Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
- Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

1.1.2.3.2 Rotura de Barragem – Estratégicas de mitigação

Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei nº 344/2007, de 15 de outubro), nomeadamente ao nível de:

- Conclusão dos planos internos e externos das barragens;
- Cumprimento dos planos de observação, em colaboração com o LNEC para as barragens de Classe I;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento;

Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência).

Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.



2. Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano

Os planos de emergência por mais bem concebidos que se encontrem, devem ser treinados com regularidade, através de exercícios em que se simulem situações de emergência a diferentes níveis, em vários pontos do minicipio.

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC de Peniche e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.^º 3 do artigo 8^º da Resolução 30/2015. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo CPX (Command Post Exercise), TTX (Table Top Exercise) ou LIVEEX (Live Exercise).





(Página intencionalmente deixada em branco)



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE PENICHE



MUNICÍPIO DE
PENICHE

